ANNO LXI — NUMERO 265 — QUINTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno dem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de novembro— ás 12 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 10 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foram nomeados:

Inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Candido Melchiades de Souza;

Inspector da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, Paulilio Fernandes Barros;

Thesoureiro do prolongamento da ferro-via de S. Francisco, Numeriano Silva, sendo exonerado o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 17 de novembro.

Os jornaes radicaes desapprovam a attitude do governo relativamente á sua politica exterior.

VIENNA, 17 de novembro, á tarde.

As tropas servias aproximam se de Sophia.

VIENNA, 18 de novembro.

Os bulgaros bateram os servios em Slionitz.

Agencia Havas, filial em Pernambuco. 18 de novembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

(*Extrahido*)

MARINHA

(*Continuação*)

Quadro dos navios de guerra

Denominações	1. classe	2. classe	3. classe	4. classe	Canhões
Fragatas couraçadas	5	—	—	—	28
Fragatas de madeira	1	—	—	—	12
Corvetas couraçadas	—	7	—	—	36
Corvetas de madeira	5	5	—	—	100
Canhoneiras mixtas	—	—	7	16	70
Monitores	—	—	—	7	7
Brigues á véla	—	—	2	2	18
Transportes	—	10	—	—	—
Total	11	22	9	25	271

Quadro dos officiaes da armada imperial

Patentes	Ordinarios (segundo a lei)	Existentes
Almirantes	1	1
Vice-almirante	2	2
Chefes de esquadra	4	3
Chefes de divisão	8	8
Capitães de mar e guerra	16	17
Capitães de fragata	30	30
Capitães tenentes	60	60
Primeiros tenentes	160	160
Segundos tenentes	240	56
Guardas marinhas	illimitados	
Pilotos	68	68
Medicos	69	69
Pharmaceuticos	15	15
Capellães	20	20
Commissarios	90	90
Total	783	599

Além da officialidade supra, existem mais os seguintes: 158 officiaes de 2.ª classe combatentes, fóra do quadro; 115 officiaes de fazenda extraordinarios; 78 guardiães e 33 machinistas.

O serviço da guarnição dos navios da armada e dos arsenaes de marinha é feito por um corpo de Imperiaes Marinheiros (composto de 30 companhias, com 3:000 praças), por um batalhão de Fuzileiros Navaes (composto de 9 companhias, com 1:000 praças), e por 17 companhias de Artifices Marinheiros (com 3:400 praças): total, 7:400 praças.

Guarda Nacional.—A *Guarda Nacional*, reformada por uma lei sanccionada em 1873 (lei que lhe deu uma nova organisação e a limita ao serviço de policia e de destacamentos), deve compôr-se de: 274 commandos superiores distribuidos pelo seguinte modo:

Artilharia.—11 batalhões, 9 secções de batalhão e 15 companhias (com 7746 praças)

Cavallaria—114 corpos, 96 esquadrões e 10 companhias (com 49:778 homens.)

Infantaria.—278 batalhões, 44 secções de batalhão e 97 companhias (com 464:870 praças): e 79 batalhões, 144 secções de batalhão, 97 companhias e 57 secções de companhia (com 89:147 homens).

Total geral: 611:541 praças alistadas.

Policia—Todas as provincias teem um *corpo de policia* sustentado pelo respectivo cofre provincial; na capital do Imperio, além do corpo de policia existe um *corpo de guarda urbana* (composto de 560 praças). Os corpos de policia compõem se de companhias de cavallaria e infantaria, com o seguinte numero de praças:—Pará, 425; Maranhão, 663; Piauhy, 120; Ceará, 600; Rio Grande do Norte, 115; Parahyba, 441; Pernambuco, 1:400; Alagoas, 400; Sergipe, 220; Bahia, 900; Espirito Santo, 119; Rio de Janeiro, 800; S. Paulo, 964; Paraná, 202; Santa Catharina, 221; Rio Grande do Sul, 700; Minas Geraes, 1:000; Goyas, 110; Matto Grosso, 62.

O corpo de bombeiros da capital tem cerca de 200 praças.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,378 de hontem datado, resolve nomear para o termo de Goyanna as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

2º supplente do delegado major José Correia de Oliveira Andrade.
3º supplente, Manoel Viriato Bezerra de Menezes.

1º districto

2º supplente do subdelegado, José Alves de Souza Pirá.
3º supplente, João Lupicino Ferreira da Silva.

Districto de Nossa Senhora do O'.

2º supplente do subdelegado Manoel Felix Pereira Junior.
3º supplente, Manoel Ferreira Peixoto de Andrade.

Districto de Goyanninha

2º supplente do subdelegado Antonio Pessoa de Albuquerque.

Districto de S. Lourenço de Tejucupapo

2º supplente do subdelegado Antonio Carneiro de Mello.
3º suppleten, José Tertuliano de Albuquerque.

2º districto de S. Lourenço de Tejucupapo

2º supplente do subdelegado, Manoel Dias da Silva Coutinho.
3º supplente, João Monteiro de Andrade.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,380 de hontem datado, resolve nomear para o termo do Rio Formoso as seguintes autoridades, policiaes, em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

1º districto de Una

2º supplente do subdelegado, Rogaciano Bispo de Farias.
3º supplente, Manoel Benedicto Bandeira.

2º districto

2º supplente do subdelegado, Pacifico Bandeira de Mello.
3º supplente, Miguel de Vasconcellos Lins.

3º districto (Reducto)

1º supplente do subdelegado, Manoel José da Costa Couto.
2º supplente do subdelegado, Delfino Teixeira Cavalcante.
3º supplente, José Alves Moreira.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,389 de hontem datado, resolve nomear para o termo de Itambé as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

1º districto

2º supplente do subdelegado, Manoel Guilherme Barbosa da Silva.
3º supplente, Antonio Correia de Oliveira.

Districto de Camutanga

2º supplente do subdelegado, Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
3º supplente, José Guedes Pessoa de Vasconcellos.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,371 de 29 do corrente resolve nomear para o termo de Correntes as seguintes autoridades policiaes em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

Delegado, Eugenio Vellez de Mello.
1º supplente do delegado, Esperidião Pinto Correia.
2º supplente, Jacintho do Rego Mello.
3º supplente, Manoel de Sant'Anna e Souza.

1º districto

Subdelegado, Francisco de Souza Leão Junior.
1º supplente do subdelegado, Antonio Olegario de Barros Quinella.
2º supplente, Manoel Jorge da Silva.
3º supplente, Agostinho Aureliano Dias.

2º districto (Lagôa do Emygdio)

Subdelegado, Iziando Peres de Carvalho.
1º supplente do subdelegado, Antonio Teixeira de Carvalho.
2º supplente, Joaquim de Barros Araujo.
3º supplente, Vicente Telles de Carvalho.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1381 de hontem datado, resolve nomear o alferes Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa para exercer o cargo de 2º supplente do delegado de Bezerros, em substituição do cidadão que actualmente exerceu o referido cargo,

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1378 de 29 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação de Monoel de Sá Pinto para o cargo de 1º suppleute do subdelegado de Canhotinho e nomear para substituil-o Julio Genuino de Mello.

Outrosim, resolve nomear para 2º e 3º supplentes do referido subdelegado na ordem de sua collocação Pedro José Guedes e Felismino de Hollanda Cavalcante ficando exonerados os que actualmente exercem ditos cargos.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1375 de 29 do corrente mez, resolve crear um districto de subdelegacia no termo de Flores com a denominação de S. Caetano desmembrado do 1º districto, comprehendendo todas as aguas, que constituem as cabeceiras do Navio, e nomear para o cargo de subdelegado do referido districto o cidadão Alcides de Siqueira Campos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 1385, resolve exonerar a pedido, do cargo de subdelegado do districto do Goyanna do termo de Goyanna o capitão Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos e nomear para substituil-o, o cidadão Floriano Gonçalves da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com o que propõe o Dr. chefe de policia em officio n. 1383, de hontem datado, resolve declarar que os cidadãos Ignacio Francisco de Albuquerque e Manoel Joaquim de Amorim, nomeados por portaria de 16 do corrente 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto (Verde) do termo do Bonito, passam a exercer iguaes cargos no 6º districto (Cabelleira) do referido termo, onde actualmente residem.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1382 de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros os cidadãos João Xavier de Barros e Antonio Cavalcante Pessoa de Mello, na ordem de sua collocação, ficando exonerados os que actualmente exercem ditos lugares.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1382 de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Barreiros o cidadão João da Rocha Hollanda Cavalcante e major Francisco do Rego Barros Goiabeira na ordem de sua collocação, ficando exonerados os que actualmente exercem ditos lugares.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do corpo de policia Carlos José de Siqueira:

Considerando que o peticionario conta mais de 25 annos de serviço segundo consta das informações prestadas pelo respectivo commandante e inspector do Thesouro Provincial em officios ns. 1165 e 177 de 24 e 25 de setembro findo;

Considerando que o peticionario não pode por incapacidade physica continuar a exercer as respectivas funcções conforme certificou a junta medica provincial:

Resolve reformal-o no referido posto com o ordenado integral, de accordo com a legislação em vigor.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia e ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Manoel Duarte de Faria e capitão Francisco Teixeira de Macedo para exercerem os cargos de delegados litterarios, o 1º do districto da Escada e o 2º do de Bom Conselho, ficando exonerados os actuaes.—Communicou se á Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Luiz Gomes Correia de Oliveira para exercer o cargo de delegado do districto litterario de N. S. do O' de Goyanna ficando exonerado o actual.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve de accordo com o disposto no art. 30 do regulamento de 17 de Setembro de 1880, designar o Dr. Ezequiel Franco de Sá para presidir os exames do 1º anno da Escola Normal.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve designar os Drs. Virginio Marques Carneiro Leão, Affonso Olindense e professor Vicente de Moraes Mello, para servirem, na ordem em que se acham collocados, de commissarios examinadores do 1º, 2º e 3º anno da Escola Normal, de que trata o art. 31 do regulamento de 17 de Setembro de 1880.—Fizeram-se as dividas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o requerimento do Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto da Faculdade de Direito de Recife e o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. supprir, nos termos de sua informação de hontem, sob n. 590, ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha a quantia de 707$066, para o fim de occorrer ás despezas com o pessoal do mesmo presidio no mez de Dezembro proximo vindouro, de que trata a demonstração junta e o original.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que por portaria do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra de 16 do corrente mez, foram nomeados adjuntos do Arsenal de Guerra o tenente honorario do exercito José Francisco de Paula Vellez e o alferes, tambem honorario, Felix Antonio de Alcantara.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que o juiz de direito da comarca de Palmares, bacharel Constantino José da Silva Braga, por ter sido nomeado desembargador da Relação de Belem, passou no dia 28 do corrente a respectiva jurisdicção ao seu substituto legal, o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Agua Preta e Palmares, bacharel Francisco Pother Rodrigues Lima.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, em 28 do corrente entrou no gozo da licença de 30 dias, com o respectivo ordenado, concedida em 27 do referido mez pelo presidente da Relação do Recife, para tratar de sua saude, passando a jurisdicção ao substituto legal, bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os devidos fins, que, segundo communicou me o ajudante general do exercito em officio de 20 do corrente, sob n. 722, foi por decreto de 17 do corrente mez, exonerado do cargo de director do Arsenal de Guerra desta provincia o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Candido José da Costa.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos, o officio junto por cópia, que em data de 20 do corrente dirigio me o Exm. Sr. conselheiro ajudante-general do exercito.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e devidos fins, que por portaria do Exm. Sr. conselheiro e secretario de Estado dos Negocios da Guerra de 16 do corrente mez, foram nomeados adjuntos desse Arsenal o tenente honorario do exercito José Francisco de Paula Vellez e o alferes, tambem honorario, Felix Antonio de Alcantara.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc, para os devidos fins, que por equidade justifico as faltas de exercicio dadas pelo 3º escripturario desse Thesouro, Francisco Correia Lima Sobrinho, durante o mez de Setembro ultimo, a que se refere essa inspectoria em informação de 25 deste mez, sob n. 258, acerca da petição do mesmo escripturario, o qual a continuar impedido por molestia de comparecer a repartição a que pertence, deve requerer licença, na forma da lei.

— Ao engenheiro das Obras Geraes.—Informe Vmc. com urgencia sobre a quantidade de serviço feito com relação á ponte Buarque de Macedo, ao estado das respectivas obras, e do que falta realisar, bem como especificadamente sobre o pessoal empregado.

Iguaes informações deve Vmc. prestar me a respeito do serviço de conservação do porto.

— Ao gerente da Companhia de Santa Thereza.—Tendo ouvido o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, cuja informação envio por cópia, sobre o que Vmc. expoz no officio de 19 deste mez, declaro que a decisão desta Presidencia, de 28 de Agosto ultimo, quanto a diversos reparos precisos para melhorar se o estado da illuminação a gaz da cidade de Olinda, como opinou aquella repartição em 27 de Julho não importou a revogação da fiscalisação determinada em 28 de Maio, pelo facto de deixar de impor-se multa nos ultimos dias do mez de Julho.

A imposição dessa pena tem resultado das informações d'aquella repartição e conseguintemente as multas relativas ao alludido mez só podem ser impostas, como foram, a 8 de Agosto seguinte.

A providencia tomada por esta Presidencia está consignada na clausula 13ª da innovação do contracto, aceita pela Companhia e assignada em 29 de Agosto de 1877, posterior ao art. 4º da lei n. 1,245, que incumbio a fiscalisação á Camara Municipal de Olinda e á repartição das Obras Publicas.—Remetteu se cópia á Camara Municipal de Olinda e á repartição das Obras Publicas.

Portaria:

— A' Camara Municipal de Goyanna.—Declaro á Camara Municipal de Goyanna que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 1º do corrente mez, excepto a do imposto alludido pelo artigo unico § 37 da lei n. 1,862 de 31 de Agosto ultimo, porquanto, estando comprehendidas na disposição do § 35 do citado artigo e sujeitas á taxa de 120 reis as cargas de assucar, não póde ser cobrada a de 320 reis, que sómente diz respeito ás cargas de carne secca, bacalhão e outros peixes expostos á venda nos mercados desse municipio. Por esse motivo, tendo sido inexacto o calculo do producto da arrecadação de ambas as taxas mencionadas, deverão estar ser de novo arrematadas.

Insistindo nas recommendações desta presidencia, ainda uma vez previno á Camara que cumpre empregar todo o cuidado e attenção, quanto ás taxas orçamentarias, afim de evitar a cobrança de contribuições não provistas ou superiores á quantia fixada por lei.

— O Sr. superindente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagens de 3ª classe, que serão opportunamente descontadas das gratuitas a que o governo tem direito, a 1 sargento, 14 praças do corpo de policia, 13 presos e 3 mulheres, da estação de Una a de Cinco Pontas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana sirva-se de providenciar para que no vapor *Jacuipe*, a sahir no dia 5 de novembro proximo, tenha passagem á ré, até á provincia da Parahyba do Norte, por conta das de que pode dispor o governo provincial, em virtude do respectivo contracto, o praticante da Thesouraria de Fazenda d'aquella provincia, Manoel Tertuliano Soares de Avellar.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Natal, a Ladisláo Bezerra do Amaral, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Natal, no vapor *Jacuipe*, que segue para o norte a 5 de novembro proximo, a Ignacio dos Santos da Cunha Salazar, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio as precisas ordens no sentido do telegramma, que devolvo, remettido por V. S. com o officio de hoje sob n. 1390.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1387 de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do Bom Jardim, bacharel Herailio Lupicino de Souza, assumio o exercicio do alludido cargo em 21 deste mez, tendo prestado o respectivo juramento, segundo participou em officio de igual data.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Sergio de Barros Wanderley para o lugar que está vago de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.

Ao nomeado fica designado o praso de um mez para prestar o juramento do estylo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O presidente da provincia resolve nomear Chrystovão Vieira Leitão de Mello para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Itambé, ficando exonerado o actual.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido, o bacharel Benvenuto da Silveira Lobo do cargo de censor do Gymnasio Pernambucano e nomear para substituil-o, Diogo Carlos de Almeida Albuquerque.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— O presidente da provincia resolve nomear em substituição dos actuaes que ficam exonerados os seguintes delegados litterarios:

Cabrobó, tenente coronel José Soares de Mello Avellim. Belmonte, capitão Cassiano Pereira da Silva. Granito, capitão Sancho Geraldo de Carvalho. Salgueiro, Clementino Bezerra de Albuquerque. Villa-Bella, capitão Aurelino Pereira da Silva. Exú, coronel Gualter Martiniano de Albuquerque Araujo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia tendo em vista o despacho proferido no requerimento do professor da cadeira de ensino primario de Panellas, Francisco de Souza Magalhães e a informação n. 317 de 5 do outubro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve mandar passar a presente portaria prorogando por 60 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Victoria de Jesus, alumna mestra titulada pela Escola Normal, e tendo em vista a informação n. 352 de 7 do outubro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com o disposto no art. 5º da lei n. 1,860 de 11 de agosto ultimo, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Abreu de Una, restabelecida pelo art. 51 da citada lei.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joaquina Mafalda Alves de Carvalho, professora da cadeira de ensino primario de Barra de Serinhãem, tendo em vista a informação n. 345 de 5 de outubro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder a peticionaria 60 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 19 de outubro findo.

— O presidente da provincia attendendo ao requereu o Dr. Graciliano de Paula Baptista, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife resolve em virtude de attestado medico exhibido conceder-lhe trez mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor de 2ª entrancia Francisco de Souza Magalhães resolve de conformidade com a informação n. 377 de 31 de Outubro findo do inspector geral da Instrucção Publica e de accordo com as disposições dos arts. 49 e 50 do regulamento de 6 de Fevereiro do corrente anno, remover o peticionario da cadeira de ensino primario da villa de Panellas para a da cidade de Bezerros.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Adolpho Nunes Lins para, em cumprimento do aviso circular de Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 27 de Fevereiro deste anno exercer as funcções de juiz commissario do termo de Agua Preta, nos processos de legitimação das posses de terras ahi existentes, especialmente das que estão encravadas nos terrenos pertencentes ao Estado na forma do regulamento approvado pelo decreto n. 1,318 de 30 de Janeiro de 1855, ficando assim sem effeito a portaria de 19 de Agosto ultimo na parte relativa á nomeação do respectivo juiz municipal para exercer esse lugar.—Communicou-se ao juiz municipal.

— O presidente da provincia de accordo com a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 28 de Outubro findo, n. 263, resolve exonerar Manoel Joaquim Mendonça do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da Collectoria de Bezerros, e nomear, para substituil-o, o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Segundo consta de officio da directoria do Arsenal de Guerra de 27 de Outubro findo, sob n. 1,732, foi desembarcado e entregue á enfermaria militar o caixão contendo instrumentos cirurgicos, destinados a dita enfermaria, de que trata o officio desta Presidencia de 26 d'aquelle mez. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Afim de ser cumprido o aviso do Ministerio da Guerra de 20 de Outubro findo, providencie V. Exc. para que pela junta militar seja inspeccionado de saude o contramestre da officina de machinas e serralheiros do Arsenal de Guerra desta provincia, Genuino Luiz Nunes, devendo o respectivo termo ser enviado á secretaria desta presidencia afim de ter o conveniente destino.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Tendo-me o juiz municipal de Nazareth reclamado por telegramma uma providencia no sentido do pagamento dos soldados do destacamento da alludida localidade, acabo de dirigir ordem ao Thesouro Provincial para que tenha lugar o referido pagamento.

— Ao mesmo.—Tendo eu nesta data reiterado ao inspector do Thesouro Provincial a ordem que lhe foi transmittida em 21 de Outubro findo, no sentido de ser paga de preferencia a força publica, recommendo a V. S. que providencie para que seja, com urgencia, pago do respectivo soldo o destacamento do Rio Formoso, o qual se acha em extrema penuria, conforme participou-me o juiz de direito daquella comarca.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que, de conformidade com as disposições em vigor, nesta data autoriso pelo Arsenal de Guerra a satisfação do pedido junto por copia, de artigos de fardamento que para seu uso faz o tenente do 2º batalhão de infantaria Sebastião Gonçalves da Costa.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa Thesouraria, de 26 de Outubro findo, sob n. 587, nesta data autoriso o director do Arsenal de Guerra a promover administrativamente a compra de 300 vassouras de piassava, uma vez que pelo conselho semestral do dito Arsenal deixaram de ser contratados taes artigos no 2º semestre do corrente anno, por falta de proponentes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo o juiz de direito da comarca do Rio Formoso participado a esta presidencia que o destacamento alli estacionado acha-se em estado de extrema penuria, por falta de recebimento de soldo, convém que Vmc. providencie a tal respeito, com urgencia, de conformidade com o que lhe foi recommendado em officio de 21 de Outubro findo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— Ao mesmo.—Por telegramma de 31 de Outubro proximo passado, communicou me o juiz municipal de Nazareth que o destacamento da alludida localidade está sem receber soldo, e assim sem ter com que satisfazer suas necessidades indispensaveis, cumpre que Vmc. providencie no sentido de ter vigor o pagamento do mencionado soldo. Neste sentido dirijo-me hoje ao commandante do corpo de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Na fórma das disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o tenente do 2º batalhão de infantaria, Sebastião Gonçalves da Costa.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do que expõe Vmc. em officio n. 1,687, de 28 de Setembro findo, autoriso-o a comprar administrativamente, pelo preço do mercado, 300 vassouras de piassava, uma vez que para a respectiva despeza existe credito, segundo declara a Thesouraria de Fazenda em officio de 26 de Outubro ultimo, sob n. 587.

— Ao mesmo.—Declarando o Ministerio da Guerra, em aviso de 20 de Outubro findo, que para se poder resolver sobre o requerimento que acompanhou o officio d'essa directoria, de 28 de Setembro ultimo, sob n. 1,639, e em que o contramestre da officina de machinistas e serralheiros deste Arsenal, Genuino Luiz Nunes, pede ser dispensado do trabalho, convém que seja elle inspeccionado de saude pela junta militar e enviado o respectivo termo á secretaria de estado d'aquelle ministerio, nesta data me dirijo ao brigadeiro commandante das armas no sentido de ser cumprida semelhante determinação. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Providencie Vmc. para que nos lugares em que não houver facultativo, informem os delegados dos districtos litterarios a respeito do estado de enfermidade dos professores que com este fundamento requerem licença.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Declaro a Vmc., para que faça constar ao superintendente dessa estrada de ferro, em solução ao officio de 21 de Outubro, e de accordo com a sua informação de 27, sob n. 721, que consiste em serem cedidos á companhia North Brazilian Sugar Factores, como opina tambem o engenheiro do 1º districto dos engenhos centraes, os trilhos e agulhas precisas á construcção de um desvio, que ligue esta estrada de ferro com o engenho central, cuja construcção se propõe em Páo d'Alho, carregando-se a respectiva importancia em receita accedente sob o titulo renda não classificada e apresentando-se á commissão liquidadora uma relação donde conste o material cedido e o preço pago pelos cessionarios.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Solicitando a Camara Municipal de Vertentes, em officio de 27 de Outubro ultimo, que sejam feitos no açude do municipio os precisos reparos, para os quaes foi autorisado no § 30 do art. 1º da lei n. 1,860 o credito de 2:000$, mande Vmc. com urgencia proceder ao devido orçamento.—Communicou-se á Camara Municipal de Vertente.

Circulares:

— Aos juizes municipaes...—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 27 de Fevereiro deste anno, recommendo a Vmc. que satisfaça com urgencia o que determinou esta Presidencia em circular de 24 de Abril e 28 de Julho, prestando informação circumstanciada das terras publicas que existirem nesse termo, comprehendendo as posses conhecidamente nas condições de ser legitimadas e as que se acharem simplesmente occupadas, ou que possam considerar-se como posses não effectivas, ainda que em poder do primeiro occupante; considerando Vmc. por edital os posseiros, si houver, a legitimarem as posses que estiverem no caso de o ser.

— Aos juizes de direito.—Não tendo o juiz municipal e de orphãos dessa comarca satisfeito até esta data, o que determinou esta presidencia em circulares de 24 de Abril e 28 de Julho, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 27 de Fevereiro deste anno, prestando informação circumstanciada das terras publicas que existem nessa comarca, comprehendendo as posses conhecidamente nas condições de ser legitimadas, ou as que se acharem simplesmente occupadas, ou que possam considerar-se como posses não effectivas, ainda que em poder do primeiro occupante, e avisando por edital os posseiros, se houver, a legitimarem as posses que estiverem no caso de ser; nesta data recommendo que cumpra com urgencia essa ordem, e conto que Vmc. tomando na devida consideração o assumpto a se tratar, providenciará para que quanto antes seja prestada a alludida informação.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até a Fortaleza, no vapor *Jacuhype*, que segue para os portos do norte á 5 do corrente, a João Honorio de Araujo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor *Jacuhype*, que segue para os portos do norte á 5 do corrente, a José Carlos de Souza Lobo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até o Rio Grande do Norte no vapor *Jacuhype*, que segue para os portos do norte á 5 do corrente, a Domingos da Silva Guimarães, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Penedo, no vapor que seguir para os portos do sul á 10 do corrente, Angelina Maria de Olinda Brandão, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. Exc., afim de ser entregue ao interessado mediante recibo, que deverá ser enviado á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, conforme solicita o respectivo director em officio de 20 de Outubro findo, a inclusa publica-fórma da certidão de baptismo do alferes do 2º batalhão de infantaria Antonio Valerio dos Santos, cuja restituição foi pelo dito official requerida.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia resolveu hoje de accordo com a informação de V. S. de 30 de Outubro ultimo, sob n. 93, e com a do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia resolve designar o cidadão Manoel Cavalcante do Rego Barros para exercer, mediante contracto, o lugar de monitor do Gymnasio Pernambucano.—Communicou-se ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— O presidente da provincia resolve nomear, em substituição dos actuaes que ficam dispensados os seguintes delegados litterarios: Taquaretinga, Revd. vigario Renovato Pereira Tejo, S. Lourenço de Tejucupapo, João Lucio da Costa Monteiro, Brejo, vigario conego Pedro Marinho Falcão.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial contida em officio de 28 de Outubro proximo passado, sob n. 262, resolve tornar sem effeito a portaria de 20 de Agosto deste anno que nomeou Antonio Alves Borges Junior para o lugar de collector do municipio da Gloria de Goitá, visto não ter até a presente data solicitado o respectivo titulo, e nomear para exercer o referido lugar o cidadão Eleuterio Vieira Correia Lima.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve dispensar, a pedido, o coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, de membro da commissão de inspecção do corpo de policia e nomear para substituil-o o coronel Candido José da Costa.—Communicou-se ao coronel Candido José da Costa.

— O presidente da provincia, tendo em vista o despacho proferido no requerimento de Amalia Prudencia Alves Lima, professora da cadeira mixta da Malhada da Pedra, sobre o qual versa a informação n. 368 de 20 de Outubro findo do inspector geral da instrucção publica, resolve mandar passar a presente portaria concedendo á peticionaria um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar ao Dr. chefe de policia no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, uma escolta de 6 praças, afim de conduzir 5 presos á bordo do vapor *Jacuhype*, sendo 4 até á provincia da Parahyba e 1 até a do Rio Grande do Norte.

— Ao mesmo.—Não sendo possivel a substituição do destacamento de Cabrobó reclamada pelo juiz municipal d'aquelle termo, á vista dos motivos por V. S. apresentados em officio n. 1,365 de 29 de Outubro findo, recommendo-lhe que o faça substituir pelo que se acha estacionado em Salgueiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao juiz municipal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 29 de outubro findo, que o capitão de estado-maior de artilharia, bacharel Vicente Antonio do Espirito-Santo, assumio interinamente no dia 2 do corrente o exercicio do lugar de encarregado das obras militares d'esta provincia, conforme participou em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos 12 escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Ipojuca em audiencia especial de 16 de setembro ultimo, por conta da 6ª quota do fundo de emancipação.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc., de accordo com sua informação n. 259 de 27 do mez findo, a mandar fornecer um livro, contendo 100 folhas numeradas para servir de ponto dos empregados da Casa de Detenção, conforme requisitou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,306 de 19 do referido mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar do professor Anacleto Publio de Moraes Carvalho, constante do seu officio, a que respondo, n. 378 de 31 de Outubro findo.

Portarias:

— A Camara Municipal de Correntes.—Declaro á Camara Municipal de Correntes que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 2 de outubro findo, excepto a do imposto a que se refere o artigo unico § 37 da lei n. 1862, de 31 de agosto ultimo, porquanto, estando comprehendidas na disposição do § 35 do citado artigo e sujeitos á taxa de 120 rs. as cargas de assucar e rapadura, não pode ser cobrada a 320 rs. que sómente diz respeito ás cargas de carne secca e de bacalhão e outros peixes expostos á venda nas feiras desse municipio,

Por esse motivo, tendo sido inexacto o calculo do producto da arrecadação de ambas as taxas mencionadas, deverão estas ser de novo arrematadas.

Insistindo nas recommendações desta presidencia, ainda uma vez previno á Camara que cumpra empregar todo o cuidado e attenção, quanto ás taxas orçamentarias, afim de evitar a cobrança de contribuições, não previstas ou superiores á quantia fixada por lei.

— A Camara Municipal da Gloria do Goitá.—Verificando-se do termo, annexo por copia ao officio de 10 de outubro findo, que a Camara Municipal da Gloria de Goitá fez arrematar os impostos desse municipio de accordo com as contribuições decretadas pela lei n. 1791 de 27 de julho de 1883, recommendo á mesma Camara que faça arrematar de novo os referidos impostos, de conformidade com as disposições do capitulo 2º da lei n. 1862 do corrente anno, cumprindo que taes impostos sejam licitados cada um de per si com as denominações que lhe dá a lei, do que se fará menção nos respectivos termos de arrematação.

— A Camara Municipal de Rio Formozo.—Para resolver sobre o assumpto do officio de 25 de setembro findo, recommendo á Camara Municipal do Rio Formozo que com urgencia informe quanto produzio a arrecadação de impostos desse municipio em cada um dos tres ultimos exercicios financeiros e qual foi o preço que servio de base para a licitação dos impostos do exercicio vigente que foram á praça.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva-se de mandar dar transporte de 3ª classe, da estação das Cinco Pontas á Una, para ser opportunamente descontada das gratuitas a que o governo tem direito, a 17 praças do corpo de policia, inclusive um sargento, as quaes regressa para o termo de Garanhuns, d'onde vieram escoltando presos.

— Ao Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Sirva-se de mandar dar transporte de 3ª classe, por conta da provincia, da estação de Una a Agua Branca, a 17 praças do corpo de policia, inclusive um sargente, as quaes regressam para o termo de Garanhuns, d'onde vieram escoltando criminosos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se dar transporte de 3ª classe, para ser descontada opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas á da Escada, a duas praças do 14º batalhão de infantaria, que se recolhem ao destacamento a que pertencem.

— O Sr. agente da Companhia Bahiana de Na-

MUTILADO

vegação a Vapor faça transportar até Piranhas, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Gashy*, o destacamento que segue para a comarca de Ouricury, composto de um tenente commandante, um inferior, quatro cabos, sete anspeçadas, trese soldados e um corneta, constantes das inclusas relações nominaes assignadas pelo secretario da Presidencia. O referido official leva comsigo as pessoas de sua familia mencionadas nas ditas relações, que terão passagem por conta daquelle Ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul, o ex-2º cadete do 2º batalhão de infantaria Antonio Daniel de Carvalho, o qual tendo sido escuso do serviço do exercito por incapacidade physica em 31 de Outubro findo, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor que seguir para o norte á 5 do corrente, a Sophronio de Moura Barros, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acaba de providenciar de accordo com os officios de hoje datado, sob ns. 1,401 e 1,402.

— Ao engenheiro das obras militares.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 1, em que V. S. participa haver na mesma data assumido interinamente o exercicio do lugar de encarregado das obras militares desta provincia.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio de 31 de Outubro findo, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido á Camara Municipal de Palmares a fim de satisfazer a requisição, com urgencia, em vista do art. 238 do regulamento eleitoral, e da circular do Ministerio do Imperio, de 29 de agosto de 1882. »

— Ao coronel commandante do 14.º batalhão de infantaria, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro que, por portaria de hoje, foi V. S. dispensado de membro da commissão de inspecção do corpo de policia, conforme solicitou em officio n. 8, de hoje datado.

— Ao Sr. Dr. Joaquim José Rodrigues Collares.—Pelo officio á que respondo, de 26 de Outubro findo, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado dos portos do norte hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1885

Aquilino Cesar de Mello Barreto.—Habilite-se no juizo competente.

Companhia Great Western of Brazil Railaw.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Justifique as faltas. Depois de notado na secção competente da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

João Mendonça de Oliveira.—Deferido em officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.—Passe portaria na fórma requerida.

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.—Justifique as faltas. Depois de notado na secção competente da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

O mesmo.—Idem.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1493.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Lino José de Sant'Anna, por uso de armas defezas.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Correia Vianna, Veneranda Maria da Conceição, José Carlos Ferreira, Manoel Floriano da Silva e José Francisco, escravo de D. Maria Amelia, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Saturiano Tavares, conhecido por Manoel Goyanna, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Vicente Ferreira, por disturbios.

— Pelo subdelegado do 1º districto do termo da Victoria foi capturado no engenho Pacas o individuo de nome José Francisco, conhecido por José Ignacio, pronunciado em crime de furto de cavallos na comarca de Nazareth.

Tambem por se achar pronunciado em crime de morte na comarca de Bom Jardim, foi capturado pelo subdelegado do terceiro districto do referido termo da Victoria, o individuo de nome Manoel José Baptista.

— Hontem, á 1 1/2 hora da tarde, estando Francisca Firmina das Chagas, mulher de idade avançada e residente na casa n. 27 á rua de Domingos Theotonio, a avivar com gravetos o fogo de um fogareiro, aconteceu incendiar o vestido que trajava e ficar bastante queimada.

O subdelegado respectivo compareceu na casa alludida e mandou transportar a infeliz para o hospital Pedro II, onde está sendo tratada convenientemente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE NOVEMBRO DE 1885.

Ordem do dia n. 43

Tendo-se apresentado hontem neste quartel-general, vindo da côrte, o Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, e declarado que, por decreto de 31 de Outubro ultimo, fôra transferido do 13º para o 14º batalhão de infantaria; se bem que este quartel-general nenhuma communicação houvesse recebido á semelhante respeito, acceitando a declaração alludida e a publicação da referida transferencia, que se acha no *Diario Official* n. 310 de 7 do corrente; determino que, precedidas as formalidades do estylo, assuma hoje o mesmo Sr. coronel, o commando do referido batalhão, e a administração da Enfermaria Militar.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1885

José d'Assumpção Oliveira, Oscar Destibeaux, Antonio José de Oliveira Campos e Manoel Pinto de Castro.—Informe a 1ª secção.

Luiz Antonio de Siqueira.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Ramos & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Cramer Frey & C.—Indeferido por não ser caso de recurso.

Francisco Xavier Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Cunha Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

— 18 —

Paiva Valente & C.—Deferido nos termos da informação.

The Great Western of Brasil, Manoel Pinto de Castro, Companhia Western of Brasil e Joaquim Felippe de Aguiar.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 14 E DESPACHOS DO DIA 17 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de aferições:

Carlos Lourenço Gomes & C., pedindo que se mande proceder a aferição em seus armazens de ns. 34 e 36 á rua do Visconde de Itaparica, dos pesos e balanças, visto serem estas de força superior a 300 kilogrammas, pagando os supplicantes a porcentagem que for de lei.—Como requerem.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Anna Joaquina Lins d'Albuquerque, pedindo licença para abrir uma quitanda, em uma casa de palha sita á estrada velha de Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista.—Sim.

Alfredo Fiusa & C., para abrir um deposito de massas alimenticias, no pavimento terreo do predio n. 296 á rua do Coronel Suassuna.—Pagando o imposto que está a dever o estabelecimento, concedo a licença pedida de accordo com o parecer do fiscal.

Antonio José da Costa Araujo, pedindo que seja despachada uma sua reclamação, no sentido de lhe ser permettido replantar uma arvore em frente ao seu estabelecimento sito á rua larga do Rosario n. 9.—Não tem lugar o que requer.

Jorge Malheiro & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter transferida a casa n. 76 para a de n. 223, sitas á rua Imperial, a taverna comprada a Manoel Simões da Motta.—Como requerem, pagando o que estiverem a dever uma e outra casa.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo licença para mandar proceder escavações nas ruas da Princesa Isabel e União, afim de canalisar agua para a casa n. 4 áquella rua.—Concede se.

Joviniano da Rocha Pereira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações, no sentido de ter acabado com a loja de barbeiro, sita á rua da Imperatriz n. 34.—Sim, pagando o imposto do exercicio corrente.

João Joaquim da Costa Leite, pedindo licença para mandar proceder escavação na rua, afim de concertar o encanamento d'agua da casa n. 111 á rua do Visconde Goyanna.—Como requer.

Lauriano Honorato de Miranda, pedindo licença para abrir um estabelecimento de cabelleireiro na loja do predio n. 63 A á rua da Imperatriz.—Sim, pagando o imposto de seu antecessor.

Manoel Rodrigues, para abrir um estabelecimento de taverna na casa n 7 á estrada do engenho Dous Irmãos, freguezia do Pôço da Panella.—Sim.

Miguel Francisco de Souza Mascarenhas, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado o estabelecimento de molhados sito á travessa do Prata n 20, freguezia de S. José.—Sim, pagando o imposto do corrente exercicio.

Teixeira & Miranda, reclamando pelo facto de terem collectado o seu estabelecimento sito á rua de Marcilio Dias n. 13, com taverna, sendo deposito de generos de estivas, o que concorre para que a secção competente deixasse de proceder em tempo opportuno a aferição respectiva.—Não tem lugar em vista das informações.

Tranquilino dos Santos Correia de Mello, pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 41 á rua do Ramos, freguezia de S. José.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 do Novembro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

95ª SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1885 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonceca, Maximiano Duarte, João Alves e Alfredo Correia.

Compareceram depois os Srs. Paulo de Oliveira, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Lourenço de Sá, G. Drummond Filho, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Correia de Araujo e Praxedes Pitanga.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem)—Vejo, Sr. presidente, da acta, que V. Exc. hontem nomeou-me para fazer parte da commissão de negocios ecclesiasticos.

Eu já faço parte de duas commissões, e pelo regulamento vejo que não posso fazer parte de tres, e quando podesse, quando o regimento o permittisse, eu tinha motivos particulares pelos quaes não poderia me incumbir desta.

Portanto, agradecendo a V. Exc., peço que me dispense.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e, posta a votos a acta, é approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando haver remettido á Camara Municipal de Olinda, o officio desta Assembléa em que se pede informações sobre as posturas regulamentares de que trata a lei n. 1,839.—Inteirada.

Achando-se sobre a mesa, vai a imprimir a redacção do projecto n. 22 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) communica achar-se na ante sala uma commissão da Associação Commercial Beneficente, encarregada de entender-se com esta Assembléa.

O Sr. presidente nomeia para esse fim uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Maximiano Duarte e Rosa e Silva.

Voltando a commissão ao recinto, o Sr. Rosa e Silva pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem)—Não devolveu o seu discurso.

Vem á mesa, é lida e remettida a commissão de fazenda e orçamento a representação da Associação Commercial Beneficente reclamando contra o imposto de gyro commercial consignado no projecto de orçamento provincial.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça á presidencia da provincia a seguinte informação:

« Se acha se funccionando a cadeira do sexo masculino de Pedra Tapada, e no caso affirmativo qual a frequencia.—Dr. F. A. Rosa e Silva. »

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento, é approvado.

Passa se á ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE declara não poder continuar a discussão do projecto n. 21 (orçamento provincial) por não ter ainda sido publicado o substitutivo apresentado, segundo deliberara a Assembléa na sessão antecedente, a requerimento dos Srs. Estevão de Oliveira e Luna Freire Junior.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 77 deste anno (approvando a reforma do compromisso da irmandade de S. Benedicto de Goyanna.)

E' approvado sem debate, sendo dispensado do intersticio a pedido do Sr. Nilo de Miranda.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 103 deste anno mandando ter exercicio na 1ª cadeira de instrucção primaria que vagar n'esta cidade a professora jubilada D. Maria Coelho da Silva.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, sendo remettido á commissão de redacção.

Entra em discussão a resolução não sanccionada em 1884, concedendo a subvenção de 9:000$ por kylometro ás estradas de ferro de que tratam as leis ns. 1,455 e 1,664.

Ninguem pedindo a palavra e procedendo-se á votação é approvada tal como se acha redigida, por 16 votos, contra 6.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 53 deste anno (elevando a freguezia o districto de paz de Palmeira de Garanhuns).

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão varias emendas.

O Sr. Fiel Grangeiro—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, o nobre collega que acaba de sentar-se, oppõe-se á creação da freguezia de Catende, dizendo que é um lugarejo insignificante, onde não ha uma igreja em que possa funccionar o culto publico, e que estando muito perto de Palmares, facilmente o vigario d'ahi cura d'aquelle povo; mas eu, em opposição ao que disse o nobre collega, venho declarar que a emenda apresentada sobre a creação da freguezia de Catende, não é, como entende S. Exc., para servir a amigos politicos; é uma exigencia dos habitantes d'alli; e o nobre collega ha de convir, que aquelle lugar está no caso de ser freguezia, tanto mais tendo o terreno do Bonito, que nós conseguimos obter. (Apartes).

O culpado não sou eu; a lei passou no anno proximo findo nesta casa; a culpada é a Assembléa, portanto.

Esse territorio, que passou a pertencer a Palmares, ficava tão distante de Bonito, que o vigario não podia curar das almas d'essa localidade, e incumbia desse mister ao de Palmares.

UM SR. DEPUTADO—Nunca se deu este facto.

O SR. SANTOS PINHEIRO—Appello para o nobre deputado o Sr. Grangeiro.

O SR. FIEL GRANGEIRO—Sim, senhor; mas foi o bispo quem mandou.

O SR. SANTOS PINHEIRO—N'essas condições, isto é, annexando-se a Palmares esse territorio, a freguezia se torna immensa, para que o respectivo parocho possa acudir a todos aquelles povos.

(Trocam-se muitos apartes).

A' vista, pois, do que tenho dito, entendo que o nobre collega não não tem razão de fazer essa opposição, tanto mais quanto, S. Exc. sabe que nós devemos satisfazer ou procurar facilitar a satisfação das justas aspirações da população que representamos.

O SR. FIEL GRANGEIRO—A aspiração é justa; mas nem sempre é possivel satisfazel-a.

O SR. SANTOS PINHEIRO—Se a aspiração é justa, como V. Exc. reconhece, deve votar em favor da emenda. (Trocam-se apartes).

V. Exc. é catholico, eu, porém, não sou; não sei se por felicidade ou infelicidade.

UM SR. DEPUTADO—E como prestou juramento?

O SR. SANTOS PINHEIRO—V. Exc. sabe que depois do Sr. Fr. Vital, ficaram os juramentos com restricções.

Eu estou defendendo os direitos d'aquelles que me deram o mandato. Posso ter idéas muito differentes, sustentar uma cousa contra as minhas convicções....

O SR. GOES CAVALCANTE—Pois V. Exc. não sendo catholico, póde aceitar o mandato de um catholico?

O SR. SANTOS PINHEIRO—Eu aceito o mandato de qualquer um; assim como tenho idéas republicanas, e aceito o mandato de monarchistas.

O SR. PRESIDENTE—Observo ao nobre deputado que não é isto que está em discussão.

O SR. SANTOS PINHEIRO—O nobre deputado chamou-me para este terreno, eu fui obrigado a responder-lhe.

Bem; creio que está demonstrado que a parte que foi desligada de Bonito é muito grande, e que é conveniente dividir as freguezias para que possam ser bem administradas.

Por conseguinte, a creação da freguezia de Catende é muito justa e confio que a casa attendendo á sua justiça, votará pela emenda.

O Sr. Francisco Tiburcio—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Maximiano Duarte—Sr. presidente, estando já a materia sufficientemente debatida, eu requeiro a V. Exc. o encerramento da discussão.

O Sr. Gaspar Drummond Filho (pela ordem) diz que a materia ainda não se acha elucidada; que tinha tambem de mandar á mesa uma emenda sobre essa materia e de discutil-a; portanto, reclama contra o encerramento.

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu o seu discurso).

Não havendo numero para votar-se o requerimento de encerramento proposto pelo Sr. Maximiano Duarte, continúa a discussão, e tendo dado a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 117 d'este anno e continuação da antecedente.

(*) Recebida a 1 hora e 10 minutos da tarde do dia 18 do corrente.

A REDACÇÃO.

REVISTA DIARIA

Instrucção publica.—Por portaria da presidencia da provincia de 16 do corrente, foram nomeados delegados litterarios:

Em Itamaracá, Rvd. José Antonio Rodrigues.

Em Páo d'Alho, Rvd. Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão.

Condecoração estrangeira.—As folhas portuguezas, recentemente chegadas, dizem que S. M. Fidelissima agraciou com a commenda de Christo ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife.

Prolongamento da ferro-via do S. Francisco.—Como já dissemos, é amanhã que se inaugura o trecho de Agua Branca á Canhotinho na ferro-via de S. Francisco.

No dia seguinte S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia irá visitar a linha até a ultima estação.

S. Exc. com a sua comitiva e diversos convidados, munidos de cartões especiaes e intransferiveis, seguirão n'um trem especial da ferro-via ingleza, amanhã, ás 3 horas da tarde, do Recife até Palmares. Alli tomarão todos outro trem do prolongamento que os levará á Colonia Orphanologica Isabel, onde pernoitarão.

No dia 21 o trem subirá até Canhotinho e regressará á tarde para a Colonia, onde os convidados passarão o domingo para assistirem a festa de Santa Isabel, padroeira da mesma colonia.

A' 23 terá lugar o regresso para o Recife.

Litterato viajante.—No paquete nacional *Manáos*, veio ante-hontem da Bahia o Sr. Eduardo Perié, jornalista e litterato hespanhol, que emprehendeu e está executando uma obra de grande vulto: *O Brasil historico, geographico pitoresco.*

O Sr. Perié tem viajado todo o sul do imperio, e agora vem caminhando para o norte; e á medida que vai colhendo dados para a sua obra, a vai escrevendo e mandando imprimir em Lisboa, onde tambem estão sendo feitas as gravuras e chromos que devem enriquecel-a.

Essa obra deve apparecer proximamente; mas o Sr. Perié já é conhecido pela *Bibliotheca Luzo-Brazileira*, actualmente composta de 16 obras em 24 volumes, sendo uma dessas obras de sua lavra e as demais traducções e reproducções.

D'essa bibliotheca o Sr. Perié trouxe para aqui diversas collecções, para as quaes aceita assignaturas, entregando logo os volumes.

O Sr. Perié está residindo no hotel D. Antonia, no Caminho Novo.

Saudamol-o cordialmente.

Tribunal do jury do Recife—No dia 17 compareceram 15 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Sydronio Silvano Nunes Sette.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
José Antonio Gonçalves Penna.
Jeronymo Eduardo Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Lopes Cardim.
Joaquim de Souza Monteiro.
Dr. Manoel Clementino de B. Carneiro.
Antonio de B. Coutinho.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Antonio Augusto de Oliveira Quintal,
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Alcides F. Barata de Almeida.

Freguezia de S. José

Hermenegildo Coelho da Silva.
[illegible]
[illegible]
Francisco [illegible] de Oliveira e Silva.
Dr. [illegible] Affonso Ferreira.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Marcos de Almeida Lins.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. José Honorio B. de Menezes.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Manoel da Silva Bastos Junior.
Herculano da Silveira Bessone.
José Paulo Maciel de Carvalho.
João Luiz Rabello.
Dr. Manoel Joaquim Silveira.
Emygdio Francisco da Silva Magalhães.
Francisco Americo Dias Barreto.
Benicio Nelson Tavares.
Antonio Coelho da Silva.

Freguezia da Graça

João Casimiro Ferreira Barcellos.

Freguezia do Poço

Eduardo Henrique Guel.

— Hontem compareceram 28 juizes de facto, e foram ainda sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Guilherme Francisco dos Reis.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Augusto Serafim da Silva.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
João Pacheco de Medeiros.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Manoel Joaquim de Arruda.

Freguezia de S. José

Frederico Henrique da Silveira Tavora.
Manoel Joaquim Correia de Almeida.
Salvador Barbalho U. Cavalcante.

Freguezia da Boa Vista

Jorge Clemente de B. Cavalcante.
Domingos Pinto da Motta.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
José Felippe Nery da Silva.
João de Aquino Fonseca.
Bruno Alves B. da Silva.
Major Luiz Antonio Ferraz.

Freguezia da Graça

Henrique Francisco de Moraes.

Freguezia de Afogados

Caetano Francisco Durães.

— Foram multados em 20$000:

Antonio M. Pereira Vianna Junior.
Antonio Gomes de Mattos.
Bellarmino de Barros Correia.
Braz Barreto Carneiro Leão.
Candido Gonçalves Ferreira.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Francisco Xavier dos Santos.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Isidoro Martins Junior.
José Lucio Lins.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
José D. da Silva Neves Junior.
Irineu Coelho da Silva.
Juvencio A. da Cunha Cesar.
João Antonio Monteiro.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Antonio de Borba Coutinho.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Bellarmino Alves Arôxa.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim de Souza Monteiro.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Manoel Clementino de B. Carneiro
Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna.
Dr. Manoel Joaquim Silveira.
Marcos de Almeida Lima.
Hermenegildo Coelho da Silva.

O Sr. Pereira de Lucena.—Sob este titulo escreveu o *Correio Mercantil* de Pelotas, em 27 de outubro:

« Em trem especial da estrada de ferro, chegou hontem a esta cidade, ás 10 1/2 da manhã, o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, presidente nomeado para esta provincia.

« Do Rio Grande, veio S. Exc. acompanhado pelo Sr. Dr. Honorio Teixeira Coimbra, juiz de direito d'aquella comarca, e pelos Srs. Drs. engenheiro fiscal e superintendente da estrada de ferro.

« Na plataforma da estação que se achava franca ao publico, foi S. Exc. recebido por uma commissão da Camara Municipal, composta dos Srs. Dr. Azevedo e Souza, tenente-coronel Manoel Lourenço do Nascimento e Boaventura da Fontoura Barcellos, pelos chefes principaes do partido conservador da localidade e por grande numero de seus co-religionarios, pelos Srs. Dr. juiz de direito da comarca, delegado e subdelegado de policia, commandante da secção e diversos cavalheiros estranhos á politica.

« Uma guarda de honra do destacamento de linha, postada fóra da estação e commandada por um alferes, fez a S. Exc. as continencias do estylo.

« Da estação, com acompanhamento numeroso, seguio S. Exc. para casa do estimavel cavalheiro Sr. Joaquim da Silva Tavares, onde recebeu novos cumprimentos da commissão da Camara Municipal e de seus co-religionarios, sendo-lhe depois servido um esplendido almoço, onde se trocaram as saudações obrigadas em casos semelhantes.

« Não estivemos presentes.

« Um amigo, porém, nos offerece as seguintes informações:

« No banquete, usaram da palavra e levantaram brindes a S. Exc., a sua familia e ao partido conservador, os Srs. Dr. Joaquim Mendonça, Dr. juiz municipal de S. José do Norte, José Bernardino dos Santos, commendador Mancio Ribeiro, Joaquim da Silva Tavares, e, por fim, em nome da imprensa o Sr. Arthur Ulrich.

« S. Exc., respondendo ao Sr. Dr. Mendonça, disse que daria toda a importancia á provincia do Rio Grande do Sul; que sua politica se resumiria em governal-a de accordo com o partido conservador, de quem esperava todo o apoio; que jámais negaria justiça aos adversarios e que cuidaria do progresso e do bem geral.

« Terminou brindando á provincia do Rio Grande do Sul e á cidade de Pelotas.

« Após o almoço, S. Exc. o Sr. Dr. Lucena, sahindo de carruagem com os Srs. Silva Tavares e Dr. Joaquim Mendonça percorreu durante uma hora as ruas principaes da cidade, visitando o jardim da Praça, a Camara Municipal, a Escola Veterinaria e o Exm. Sr. Visconde da Graça que se acha enfermo.

« A's 2 1/2 embarcou S. Exc. para Porto-Alegre, sendo acompanhado até bordo do paquete pelos mesmos cavalheiros que o receberam na estação.

« Uma guarda de honra, postada no porto, ainda prestou a S. Exc. as homenagens compativeis com o cargo que lhe foi confiado. »

Posses—Tendo chegado ante-hontem do sul, tomaram posse hontem:

Do cargo de director do Arsenal de Guerra, o major Antonio Villela de Castro Tavares;

Do cargo de director das construcções navaes do Arsenal de Marinha, o 1.º tenente da armada Rodrigo Nunes da Costa;

Do commando do 14.º batalhão de infantaria, o coronel José Thomaz Gonçalves.

Bispo do Ceará—No paquete *Manáos* passou para o norte o Exm. e Revm. Sr. D. Joaquim José Vieira, bispo da diocése do Ceará, para onde regressa de sua viagem ao sul.

Promotor publico no Ceará—Foi nomeado promotor publico da comarca de S. Benedicto, na provincia do Ceará, o quinto-annista de direito Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.

Em transito—O paquete americano *Merrimack* levou hontem para o sul 42 passageiros, sendo 23 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O vapor francez *Sergipe* trouxe do sul para:

Amorim Irmãos & C.	521$700
Baltar Oliveira & C.	500$000
Souza Basto & C.	300$000
Seixas Irmão	164$200

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos do dia 17 do corrente:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito natural

Augusto Cesar Lopes Gonçalves, distincção.
Gayoso Almendra, plenamente.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho, idem.
Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, idem.
João de Lavor Paes, idem.
Claudio I. Carneiro Leal Filho, idem.
Joaquim Pinheiro Paranaguá, idem.
Salvador Rosa, simplesmente.
Alfredo de Gusmão Coelho, idem.
João Manoel Carneiro da Cunha, idem.
João Porfirio Machado, idem.

Direito ecclesiastico

Elviro Carrilho da Fonseca, plenamente.
Domingos da Rocha Vianna, idem.
João Ferreira de Faria e Oliveira, idem.
João Baptista da Costa Carvalho Filho, simplesmente.
Antonio Espindola Pereira de Oliveira, idem.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, idem.
João Dionisio Filgueiras, idem.
Fausto de Barros Bezerra, idem.

SEGUNDA SÉRIE

Direito constitucional

Manoel Raymundo da Silva Pereira, plenamente.
Liborio de Souza Monteiro, idem.
Argemiro Alvaro Ferreira de Souza, idem.
Alfredo Augusto de Medeiros Marques, idem.
Manoel Vieira de Siqueira Torres, idem.
Justiniano Cesar Jacobina Vieira, simplesmente.
2 reprovados,

Direito ecclesiastico

Arthur Carneiro da Rocha, plenamente.
Arthur Quadros Collares Moreira, idem.
José Ignacio do Espirito Santo, idem.
Eutiquio de Albuquerque Autran, idem.
Augusto Nery Carneiro Monteiro, idem.
Augusto Americo Santa Rosa, idem.
Elysio Pereira de Araujo, idem.
Paulino de Araujo Guedes, simplesmente.
Julio Cesar Gomes da Silva, idem.
Carlos Chenaud, idem.
José Alves Pires Tojal, idem.
João Dantas Coelho, idem.
Ascendino Lins de Albuquerque, idem.
Um reprovado.

TERCEIRA SÉRIE

Direito civil

Antonio Alves Monteiro, plenamente.
José Maria Pereira Villar, idem.
Francisco Perfirio de Andrade Lima, idem.
Antonio Victor Moreira Brandão, idem.
Julio de Mello Filho, idem.
Alcides Rodrigues de Souza, idem.
Sabino José dos Santos Junior, idem.
José Gonçalves Maia, idem.

Direito criminal

João Machado da Silva, plenamente.
José Luiz Alvares da Silva Campos, idem.
José Gonçalves Maia, idem.
Benedicto Noberto de Almeida, idem.
Antonio Alves Monteiro, idem.
José Maria Pereira Villar, idem.
Julio de Mello Filho, idem.
Annibal Rodrigues Seixas, simplesmente.

QUARTA SÉRIE

Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, plenamente.
Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, idem.
Nestor Meira, idem.
Felix Gaspar de Barros de Almeida, idem.
Ursicinio de Lima Godinho, simplesmente.
Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.
Adolpho Cordeiro de Moraes Campello, idem.
Philadelpho Barroso da Silva, idem.

Não foi submettido a exame oral o estudante Celestino Carlos Wanderley, como por engano foi publicado no resultado do dia 14.

Exames preparatorios—Serão chamados hoje a exame:

Inglez

Guilherme Antunes Guimarães
Gustavo Krause
Herculano Lins Caldas
João Baptista Lopes de Castro
João de Carvalho Soares Brandão
João Emiliano da Costa Albuquerque
João Manoel Pontual
João Theophanes Santiago de Oliveira
João Thomé Saboia Silva
Joaquim Gonçalves Cascão

Faltando algum, a chamada continuará pela lista até completar 10.

— O resultado dos exames de inglez, de hontem foi o seguinte:

Ernesto de Souza Leão, approvado
Eugenio Augusto Alves Mergulhão, idem
Etelvino Rocha de Souza Lobo, idem
Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, idem
Felippe de Barros Wanderley, distincção
Fernando Pedro das Neves, idem
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, plenamente
Genuino A. de Figueiredo, idem
Benjamim Othon Soares, idem
Reprovado 1

— Serão chamados hoje a exame de Francez os seguintes:

Christovão Uchoa
Deocleciano Augusto Lobo
Domicio do Rego Rangel
Edgardo Cirne Lima
Edmundo Lopes de Mendonça
Eduardo A. Xavier Maia
Elias dos Santos de A. Silva Junior
Elisio Alberto Silveira Sobrinho
Elpidio José Ribeiro da Conceição
Elpidio Rodrigues de Souza
Ephren Esdras Eustaquio Embirassú
Ernesto de Lemos Duarte
Ernesto de Rates Moreira de Carvalho
Ernesto Santos
Euphrasio da Cunha Cavalcante
Fabricio de Arruda Wanderley
Fausto Freire de C. Figueiredo
Fernandes Pedro das Neves
Flavio Catão Lopes
Florentino Olympio dos Santos
Francisco de Albuquerque Mello
Francisco de Assis C. de Sá Albuquerque
Francisco Cavalcante Pessoa
Francisco Gregorio Gonçalves
Francisco Joaquim de Souza Filho

— O resultado dos exames de Francez, hontem, foi este:

Pedro Ivo de Campos, idem
José Candido Lins de Barros, idem
João Ferreira na Costa Lima, simplesmente
Domicio Marinho Falcão, idem
Cesar de Vasconcellos, idem
Castor A. de Souza Lacerda, idem
Estevão Cavalcanti de Albuquerque, plenamente
Amadeu de Oliveira Coimbra, simplesmente
Natalicio Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem
Augusto Carlos Mayrink de Andrade, idem
Manoel Caldas Barreto Netto, plenamente
Manoel Walfredo de Medeiros, simplesmente
Antonio Gonçalves Lages de Mello, idem
Bento Correia de Sá Barretto, idem
Alexandre Felicio de Lemos, idem
Carlos Jesuino Rodrigues, idem
Arthur Lobo da Silva, idem
Reprovados, 4
Faltaram a prova oral, 5

— O resultado dos exames de Latim, do dia 17, foi este:

Esmeraldino O. de Torres Bandeira, plenamente
Feliciano do Rego Barros, idem
Felippe de Barros Wanderley, simplesmente
Florentino Olimpio dos Santos, idem
Francisco de Albuquerque Mello, idem
Francisco de Athayde M. Ribeiro, plenamente
Francisco Machado Ferreira Cavalcante Sobrinho simplesmente
Francisco Nunes Ferreira Ventura, idem
Francisco Pedro de Araujo Filho, plenamente
Francisco R. Salgado, simplesmente
D. Glafiria Correia de Araujo, simplesmente
Gustavo Krause, idem
Henrique Daniel da Cunha Pimentel, idem
Jeronymo da Rocha Pagé, plenamente
João Diniz Ribeiro da Cunha, simplesmente
João José Lopes de Albuquerque, idem
João Paulo Carneiro Leão, idem
Reprovados 2
Não compareceu a prova oral 1

Escola Normal—Hoje concluir-se-ha o exame oral da ultima turma do 1º anno do curso normal, cujo trabalho começou anteriormente.

Hontem effectuaram-se os exames dos alumnos das aulas primarias annexas, cujo resultado foi o seguinte:

Sexo masculino

No 3º grão:
João Correia de Carvalho Filho, distincção.
Apolinario Arcelino de Souza Pinto, plenamente.

No 2º grão:
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcante, distincção.
Filinto Pessoa de Menezes, idem.
Manoel Severino Bastos, plenamente.
João Faustino Guimarães, idem.

No 1º grão:
Emygdio da Cruz Azevedo, distincção.
Joaquim Siuiano das Mercês, idem.
Antonio Nunes de Mello, idem.
Joaquim Fernandes da Rosa Silva, plenamente.
Ludgero Hermino de Souza, idem.
José Simplicio de Brito Franco, idem.
João Brinaut Netto, idem.
José Candido de Oliveira Figueiredo, idem.
João Rodrigues de Souza, idem.

Sexo feminino

No 3º grão:
Hermina Rosa Olindina Gomes, distincção.
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, idem.
Maria Curcia Ferreira das Chagas, idem.

No 2º grão:
Maria Augusta da Trindade, distincção.
Evangelina Americana Arco verde, idem.
Elvira Xavier de Albuquerque, plenamente.
Maria José da Costa, idem.

No 1º grão:
Maria Landelina de Sant'Anna, distincção.
Carlota da Cruz Ribeiro, idem.
Idalina Affonso de Souza, idem.
Maria do Carmo Radich Paiante, idem.
Maria do Carmo Cesar Affonso, idem.
Eugenia Carolina Ayres Velloso, idem.
Maria Rodrigues de Souza, idem.
Perpedigna Emilia de Souza, plenamente.
Carlota Rosa Olindina Gomes, idem.
Salvina Presciliana da Silva Sampaio, idem.
Maria Agatonica Guimarães, idem.
Josepha Flora Torres, idem.
Innocencia Balbina Ramos da Silveira, idem.
Joanna Democrita Ramos da Silveira, idem.
Maria Emilia da Silva, idem.
Marcionilla Maria da Conceição, approvada.

Sergipe—De Aracaju recebemos hontem folhas alcançando a 11 do corrente:

— O Exm. Sr. presidente, no dia 5 do corrente acompanhado do Dr. chefe de policia, visitou a casa de prisão da capital, examinando cuidadosamente todos os seus compartimentos, e tomando nota das necessidades que é preciso attender.

— A bordo do vapor *Jaguaribe*, seguiram para a Bahia alguns saccos com assucar da nova safra.

« Asseguram-nos, diz o *Diario de Aracajú* de 7 que ella é limitadissima. Permitta Deus que o preço venha compensar a quantidade. »

— Pelo inspector interino da alfandega foi nomeado o professor Alfredo Montes para exercer as funcções de interprete e traductor do commercio.

— O Monte Pio dos Artistas solemnisou no dia 8, com a pompa do costume, o seu 11º anniversario, reunindo-se em sessão magna.

As 11 horas da manhã, presentes S. Exc. o Sr. presidente da provincia, Dr. chefe de policia, diversas senhoras e muitas outras pessoas gradas, foi declarada aberta a sessão pelo director da sociedade, professor Raphael Archanjo de Moura Mattos, que leu um relatorio da vida de Montepio, no anno que findou.

Fallou depois o orador official, Sr. Manoel Francisco de Oliveira.

Lida a acta foi assignada por todas as pessoas presentes.

A' noute houve um explendido bazar de prendas que prolongou-se até cerca de 12 horas.

O edificio da sociedade achava-se adornado com gosto e a banda do corpo de policia tocou em ambos os actos.

— No lugar dedominado Taipoca, do termo do Soccorro, o individuo de nome Antonio Luduvico destechou um tiro de espingarda sobre Antonio Marcelino da Gama, que morreu immediatamente.

Diccionario de educação e ensino—Chegou para a livraria Franceza a 14ª caderneta deste diccionario, nova edição, por José Nicoláo Raposo Botelho.

Dinheiro—O vapor *Jacuhype* trouxe para:

Diversos 3:774$180

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.

Da Portugueza de Beneficencia, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde.

Mulher queimada—Ante hontem, cerca de 1 1/2 horas da tarde, Francisca Firmina das Chagas, moradora no predio n. 21 da rua de Domingos Theotonio, outr'ora das Calçadas, do 1º districto de S. José, estando á preparar comida n'um fogareiro, foi alcançada pelas labaredas dos cavacos que pozera no mesmo fogareiro e ficou bastante queimada.

A pobre mulher tem cerca de 60 annos, e na occasião do desastre não póde ser soccorrida á tempo, pois não havia ninguem em casa, á não ser seu marido, que, tambem velho e além disso surdo, não ouvio os gritos da infeliz. Olhando elle casualmente para os lados do fogareiro, apenas descobrio o sinistro, foi em auxilio da sua companheira, mas já esta estava cruelmente queimada.

A infeliz foi mandada recolher ao Hospital Pedro II, pela policia local, que tomou conhecimento do facto.

O seu estado é gravissimo.

Accidente—Ante hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, na estação da rua do Sol, da ferro-via de Caxangá, o foguista de nome Marianno, quando desengatava da machina um carro, recebeu no braço esquerdo uma grande pancada dada por um recúo da mesma machina, ficando com o dito braço fracturado.

Depois de medicado pelo Dr. Mello Gomes, foi recolhido á sua casa.

Salgueiro—Em 30 do mez passado escreveram nos desta villa o seguinte:

« Tivemos aqui na noite de 27 deste uma excellente chuva que, apesar de vir precedida de uma soffrivel tempestade, deu para ajuntar agua no caixão do açude que havia seccado de todo. Trouxe-nos alguma animação, pois que a perspectiva já era um pouco aterradora—da secca.

« Os generos vão bem elevados de preços, regulando a ultima feira os seguintes:—Farinha e feijão, 2$ o decalitro; milho e arroz, de 1$500 a 1$800; rapaduras, de 14$ a carga, tudo com tendencia para subir mais.

« Deu-se no dia 11 do corrente um crime de infanticidio, nesta villa, por uma escrava de Arlindo Gomes de Sá, a qual está sendo processada.

Seguio para a cadeia de Flores o *celebre* Pedro Gomes, de quem em outra tallei.

« Ha na cadeia desta villa um preso pronunciado, que ultimamente tem gozado a regalia de passeiar só nas ruas da villa, e até de se haver casado; tem sua casa com a agradavel circumstancia de receber 300 réis diarios da collectoria, á maneira de um *reformado!*... Passando hontem o Dr. juiz de direito uma portaria ao *carcereiro interino* para certificar-lhe á ordem de quem tinha dado liberdade ao preso, *certificou* elle que estava *recolhido*...

« Fico aqui por hoje. »

Planta medicinal—Segundo annuncia o jornal russo *Novoje Wrenua*, foi ha pouco descoberto no Turchestan, pelo professor russo Fodschedko, uma planta, a qual é considerada como um meio verdadeiramente efficaz contra o cholera e o typho: esta planta singular está aclimatada no jardim britannico de Moscou; é chamada *Ferula Sunhul*, e pelos indigenas do Turchestan tem sido usada até hoje contra qualquer molestia, em que pelos dizeres dos europeus era tida por muito venenosa.

Chronica estrangeira—O *Wiener Adendpost* diz que a conferencia deverá resolver a questão do completo desmembramento do imperio turco na Europa e na Africa. A' Allemanha se annexará Salonico e a Macedonia Septentrional; a Servia terá a velha Servia e uma porção da Bulgaria; á Roumelia tocará a Silistria; á Bulgaria se augmentará tambem aquella parte da Roumelia que está ainda hoje em poder dos turcos, até á Adriapoli; a Grecia terá a Thessalia, uma parte do Epyro, Candia e alguma outra ilha; o Montenegro tomará uma parte do Kerzogovina e outra da Albania; a França terá a Syria; á Inglaterra se annexará o Egypto, e á Italia Tripoli e uma raia de territorio na Dalmacia e na Albania. Constantinopla, com a Thracia, formará um reino á parte, para cujo throno será chamado um principe europeu.

Publicamos a lista dos embaixadores que residem hoje em Constantinopla e representam as varias potencias na conferencia, para os negocios da Bulgaria: Italia, conde Corti; Inglaterra, sir W. Whit; Russia, Nelidoff; França, marquez de Noialles; Austria, barão de Calice; Germania, De Rodowitz.

Aguas aromaticas—Entre as aguas aromaticas convém preferir a de Colonia e os vinagres. Attenda-se que tambem a agua de Colonia é perigosa se é misturada com vinagre de chumbo, com o fim de tornar mais branca a côr. As louras teem a pelle mais fina e mais porosa, e devem preferir os vinagres.

Os preparados de leite conteem geralmente raes venenosas.

As pomadas de pepino, o coldcream, a glycerina, não causam perigosas consequencias, sendo parcamente applicadas.

Os cosmeticos devem ser proscriptos. Elles obstruem os poros da pelle, impedem a transpiração e por muito tempo usados envenenam, e tomem n'isto nota os *grisalhos* que pintam as barbas para se fazerem moços.

Os mais perigosos são os cosmeticos brancos, preparados com o carbonato de chumbo. A estes são devidas as rugas precoces e a tinta amarella que as faces adquirem em pouco tempo.

Os cosmeticos de cor vermelha conteem um veneno poderosissimo.

Os cosmeticos *bleu* são fataes á saude.

MUTILADO

O pó de arroz seria optimo, se n'elle não se misturasse o talco, o amido, o alabastro e o carbonato de cal.

Colonias.—As recentes estatisticas mostram que a Inglaterra tem 65 milhas quadradas de colonia em cada milha quadrada da propria area; a Hollanda 54, Portugal 20, a Dinamarca 6,30, a França 1,90 e a Hespanha 0,83.

A area das colonias britannicas é quasi de oito milhões de milhas quadradas, um pouco menos do que a area do imperio russo, incluida a Siberia e a Asia Central, mas se se accrescentar a area dos estados indigenas feudatarios da India, sobre os quaes a Inglaterra exercitou poder tão grande como o exercido pela Russia sobre grande parte do territorio sob o seu sceptro, e que augmentou a 509,284 milhas quadradas, e se se ajuntar demais a area do Reino Unido que é de 120,754 milhas quadradas, então a arena do imperio britannico excede á de imperio russo em cerca de 200 mil milhas quadradas, e cobre, pouco mais ou menos, uma sexta parte do territorio inteiro do globo.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua do Hospicio n. 46, de moveis, louça, vidros, cavallos e jumentos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, charutos de Havana e outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Velha de Santa Rita n. 83, da refinação ahi sita.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, de predio.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua da Santa Cruz n. 17, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Carmo n. 13, da armação, balcão, etc., da taverna ahi sita.

— Sabbado:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas na rua do Bom Jesus n. 19, de moveis e de um boi manso.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Affonso dos Santos Bastos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 17 de Novembro:

Existiam presos 310, entraram 8, sahiram 13, existem 305.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 14.—Total 305.

Arraçoados 273, sendo: bons 264, doentes 9.—Total 273.

Loteria da provincia — Hoje, 19, de novembro, se extrahirá a loteria n. 21, em beneficio da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz que a loteria 194 B, extrahida no dia 18 de novembro foram premiados os seguintes numeros:

6.864	30:000$000
6.285	10:000$000
1.295	4:000$000

Loteria de Macció de 200:000$000—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de novembro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Maranhão—A 1ª parte da 1ª loteria desta provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 25 de novembro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 80:000$000—A 4ª serie da loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, corre impreterivelmente no dia 25 de novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

Loteria do Rio.—A 362 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Ceará de 10:000$000.—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 76 rezes para o consumo do dia 19 de novembro.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 17 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4.386 kilos.	
435 kilos de peixe a 20 réis	8$700
55 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	11$000
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
17 taboleiros a 200 réis	3$400
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 380 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 400 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijao de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

19 compartimentos de suino a 700 réis	13$300
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
8 ditos de ditos a 2$	16$000
43 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$500
64 ditos de legumes a 400 réis	25$600
18 columnas a 600 réis	10$800

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 158$000

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Novembro:

Manoel Alves de Souza, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

Gonçalves José, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Antonia Joaquina da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuva, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Cordolina Rosa dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; hepatite.

João Damasceno da Silva Ribeiro, Pernambuco, solteiro, S. José; tisica pulmonar.

Casimiro José de Lyra, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico D Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por cartas nas indicadas horas.

O Dr. Belchior da Gama Lobo, medico operador e parteiro, recentemente chegado a esta capital, fixou sua residencia á rua do Visconde de Camaragibe (Hospicio) n. 20, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite. Dá consultas medico cirurgicas do meio dia ás 3 horas da tarde.

O Dr. Acibiades Velloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

O Dr. Alfredo Gaspar, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da *clinica de partido* do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas do meio dia ás 3 horas em seu consultorio á rua do Vigario n. 4 e reside á rua Velha n. 8. Telephone n. 90, (residencia) e n. 132 (consultorio).

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 12.

Mudança de consultorio

O Dr. Afrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Caors.

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Julgamento do escriptor das Cinco Chagas, o Sr. Antonio F. Corga.

I

Patrocinando a propria causa em falta de advogado *capaz de defendel-a*, esteou na tribuna judiciaria, perante o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o Sr. Antonio Francisco Corga, vantajosamente conhecido na imprensa pelas suas verrinas denominadas as—Cinco Chagas de Christo!!...

A sala das audiencias regorgitava de espectadores attrahidos pela maior novidade do dia.

O orador assomou á tribuna preparado para o combate: — trazia um taboleiro cheio de papeis; diversos copiadores de cartas (que occultou no processo); o codigo commercial; as ordenações; alguns praxistas; e outros tantos *Diarios de Pernambuco* que pedio para avolumarem mais o processo que já é um soffrivel bacamarte, pois contém mais de 300 folhas!!...

Principiou lamentando a ausencia do Dr. Millet, a quem emprasara para ajuste de contas; mas, como o *promotor não morre, quem morre é o homem*, dirigia se então ao promotor presente fazendo-o sentir que o libello diz — « provará; o que quer dizer ha de provar, » — mas que não provára cousa alguma, e protestava pulverisar, um por um, todos os pontos arguidos.

Provou que sua fallencia era penas de *credito*; que é *capitalista*, disse; e o provava com o balanço por elle junto ao processo, em dous pedaços, á guisa da eleição do Sr. Portella; e se o balanço organisado pelo Dr. curador demonstra *deficit*, é porque assim approuve á maldade de um eminente guarda-livros que entendeu reduzil-o ás condições de qualquer pobretão para ahi, á elle, orador, que só ao Thesouro Nacional tem de haver uma fortuna!!...

Estranhando que as ordenações não tratassem da especie que cogitára (fallencia de credito) entendia que a lei devia ser casuistica, e opinou *que deviam ser queimadas*.

Verberou os agentes da justiça, e declarou-se roubado por elles; allegou que não entregou todos os bens porque o juiz do commercio *estava com somno*, e o Dr. Souza Pinto não *queria massadas*; *insultou a quem muito bem lhe pareceu*; foi admoestado duas vezes pelo Dr. juiz de direito; pedio á este mais attenção para a sua exposição e ao Dr. promotor reforma de juizo á seu respeito.

II

O orador fallido não conseguio pulverisar os factos increpados que determinaram a pronuncia de fallencia fraudulenta.

Dos dezenove documentos que foram avolumar o processo, o melhor não tem valor algum juridico.

E em que ponto taes documentos, verdadeiros enxertos, podem justificar o fallido para eximil-o da pronuncia de fallencia fraudulenta e consequente condemnação?

Que sonegou bens está evidentemente provado, não colhendo a escapatoria de que o juiz tinha *somno e o Dr. Souza Pinto não queria massadas*; pois, quando isso verdade seja e justificasse, occorre que, a arrecadação presidida pelo juiz, foi aqui na cidade, e a apprehensão dos bens sonegados deu-se na de Olinda, muito tempo depois d'aquella; já o juiz tinha acordado.

Mas, ainda quando o orador conseguisse innocentar-se d'aquella accusação, nem por isso incorreria menos nas penas citadas; visto como a destruição dos livros de sua escripturação, é facto muito grave e injustificavel, e faz nascer a convicção da occultação de alguma cousa.

Do balanço organisado pelo Dr. curador fiscal não se póde inferir que ha livros, como maliciosamente quiz insinuar o orador:—pelo contrario, é um apanhado dos autos justamente pelo facto de haver o fallido inutilisado aquelles, cujas capas estão como verba activa, no balanço por elle apresentado;—balanço esse que não é mais que um enxerto immoral e fraudulento; contendo verbas improcedentes, taes como a do engenho Barra Leiteneirim já vendido, conforme a escriptura junto aos autos e outras de igual quilate, como está exhuberantemente provado do relatorio do Dr. curador fiscal.

Occupou-se largamente da venda da barcaça *Frei Vital*, que disse ter sido em nome do irmão por não poder ter embarcações nacionaes como estrangeiro, como se o irmão não fosse ainda mais estrangeiro que o orador [illegible] aquelle não.

A arguição, porém, não [illegible] ção em nome do devedor [illegible] o producto da venda não entrou na [illegible] e na defeza não provou tivesse applicação justificavel, e sómente a sua escripturação, que destruio, not-o poderia dizer, porquanto alguns livros que entregou são antigos e sem a menor referencia ao caso.

Na ausencia da escripturação destruida, como saber tambem se teve applicação licita o producto da hypotheca ao B. de Muribeca e outras verbas?

Entretanto, é certo, que o passivo do fallido sobe a duzentos contos, e no balanço que apresentou nem uma divida activa!!....

E' singular que tomando á si a liquidação de tres firmas, a que succedeu, e necessariamente deviam ter devedores, estes não appareçam; entretanto os credores estão nos autos!!...

III

Depozeram as testemunhas que o fallido teve perdas avultadas, etc., etc.

Se é assim, posto o fallido diga o contrario, (fallio de credito...) que movel o levaria a negar que olhos protanos lhe devassassem a escripturação?

Dar-se-ha que della conste a veracidade do contrabando?

E' possivel que o fallido tivesse despezas par cas, no dizer das testemunhas; mas ellas não disseram que elle não desbaratava o dinheiro que seus credores hoje reclamam.

E assim se póde explicar a compra das duas bandeiras que lhe custaram, como disse na defeza, uma 500$000 e outra 700$000!!!...

Se nesta terra houvesse mais civismo e amor patrio, ha muito o orador teria sido chamado á policia para dizer como houve a bandeira do 5º batalhão de voluntarios que, sendo bem do Estado, só por um crime podia se achar em mão do fallido, que diz ter lhe custado 500$000!!.....

A impunidade desse e de outros factos, é que animaram o orador a emprehender por especulação a fallencia, a qual pretendia dirigir á seu gosto, e por isso atreveu-se a negar a sua escriptura para não lhe conhecerem a força do « *seu engenho e arte.* »

IV

O douto julgador, apreciando as provas dos autos não deixará de condemnar o fallido. E' mister que esse ousado aventureiro que tem commettido toda sorte de baixezas e indignidades seja compellido a respeitar a toga do magistrado. Esse ente de tão baixa extracção não póde enternecer os corações sensiveis; pois agora mesmo da Detenção tem dirigido ao digno juiz do commercio e outras pessoas, cartas tão infames que revelam a maior vileza a que póde descer um miseravel.

Mas, se ao douto julgador tremer a mão para lançar uma sentença condemnatoria, attribuindo a loucura o que não é senão muita audacia e atrevimento, para desencargo de consciencia, dê curador ao *mentecapto* para requerer o que for a bem do seu curatellado, que deverá ser transferido á lugar apropriado para tranquillidade da sociedade em geral.

J. Bittencourt.

Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro em 17 de novembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 15 do mez proximo passado, sob o qual remetteo, com informação favoravel, o requerimento de Manoel Figueiroa de Faria, pedindo licença para permutar a casa terrea n. 12 de sua propriedade, cita na rua das Trincheiras dessa cidade, com a de n. 42 da rua das Cruzes pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco, por estarem cumpridas as disposições do dec. n. 655 de 28 de novembro de 1819: o mesmo augusto senhor houve por bem, ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, mandar declarar a V. Exc. que a lei de 9 de dezembro de 1830, e dec. de 28 de novembro de 1849, só tem applicação ás ordens regulares e não comprehendem as ordens terceiras, confrarias e irmandades, as quaes em os seus contractos se regem pelos compromissos respectivos e disposições do direito civil; sendo que pela lei de 22 de setembro de 1828, art. 2º, a subrogação dos bens inalienaveis compete aos juizes de 1ª instancia.

Deus guarde a V. Exc.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Logo, as corporações de mão-morta, que teem os seus compromissos approvados, podem arrendar ou alugar os seus predios, e tendo uso do sello, como os cabidos, as casas da misericordia, mosteiros, etc., as suas escripturas selladas, tem força de publicas, como diz Lobão, 2ª linhas—not. 459 a 469 n. 13, referindo-se aos autores alli citados.

Vid. Coelho da Rocha § 830, 4ª edição.

Para o Exm. Sr. Dr. chefe de policia providenciar

No dia 13 do corrente á rua do Marquez de Herval pelas 8 horas da noite, foi aggredido por José Joaquim Fernandes empregado na Companhia Brazileira, o academico filho do abaixo assignado, que teria sido assassinado se não fosse um collega do moço que, detendo o mesmo Fernandes, deu fuga ao amigo não ser alcançado por elle, voltando aos gritos das filhas, pedindo que não matasse o moço. Indo elle ao subdelegado de Santo Antonio contou-lhe a bella acção, pedindo ou dizendo-lhe que queria licença para andar armado, afim de na primeira occasião consumar a obra.

O abaixo assignado fica esperando pelo resultado.

Recife, 17 de novembro de 1885.

Benjamin Constant da Cunha Salles.

Se as experiencias clinicas dos Drs. Blache, Barthez, Monod, Guibout e outras celebridades medicas dos hospitaes de Paris, demonstraram que o Xarope de Rábão Iodado de Grimault e C.ª é o mais efficaz contra as escrophulas, o lymphatismo, o rachitismo, as cores pallidas, as molestias do peito, por que reúne em intima combinação o iódo e os principios essenciaes das plantas aromaticas, visto que é preparado a frio, o publico deve ter todo o cuidado em não aceitar productos imitados, ou falsificados, dando toda a attenção ao frasco, que deve ter a marca da fabrica com o sello da casa Grimault e C., que a prepara.

6.º districto eleitoral

Sem pretendermos fazer a critica da chapa de nomes que a commissão liberal acaba de publicar como candidatos á proxima eleição provincial, felicitamol-a pelo acêrto com que se houve, apresentando pelo 6.º districto eleitoral o cidadão André dos Santos Dias.

Este candidato se não tem o prestigio dos cabellos brancos, não tem tambem contra si a suspeição dos que tem envelhecido na penumbra do seu egoismo.

O cidadão André dos Santos Dias, aceitando a indicação do seu nome pela commissão liberal para um lugar de luta, em que materialmente só se perde, quando acaba de habilitar-se para os commodos encargos da vida publica, preterindo estes, prova exuberantemente á sua dedicação á causa do partido liberal, que hoje, no ostracismo, só póde distribuir aos seus adeptos postos e armas de combate.

Moço talentoso e activo, descendente de uma respeitabilissima familia liberal, do pleito de cuja causa nunca esteve retirado, muito se póde e deve esperar do patriotismo de S. S., de cujos esforços a causa do partido liberal do 6.º districto e da provincia não dêve prescindir.

O partido liberal do 6.º districto sente satisfação pela apresentação do distincto candidato, o cidadão André dos Santos Dias, e concita aos seus eleitores para que o seu nome saia victorioso na proxima eleição provincial.

Muitos eleitores do 6 districto.

Descoberta valiosa

N. 11.

Não ha quem não saiba que a erysipela é uma molestia mui generalisada em todo o Brasil, que tem o caracter de atacar repetidas vezes o mesmo individuo, produzindo como consequencia infiltrações que tornam os membros deformes; gerando a enfermidade vulgarmente conhecida pelo nome de arestins; e enormes carnosidades, que exigem as vezes arriscadas operações, e que não poucas vezes roubam a existencia a individuos cheios de vida e vigor. Pois bem, individuos que soffriam habitualmente de erysipelas conseguiram ver desapparecer totalmente este mal com o uso do *Cajurubeba*.

Não ha nisto um milagre ou mera coincidencia: este facto dimana da acção depurativa do *Cajurubeba* mui conhecida e comprovada.

Uma erysipela que accommette repetidas vezes um mesmo individuo sem uma lesão exterior que lhe dê origem, não póde depender de outra causa, que não seja a impureza do sangue, e o *Cajurubeba* occupa hoje o throno na hierarchia dos remedios purificadores d'esse liquido, que, se quando puro leva a todo o organismo os principios nutrientes e a vida, quando alterado por qualquer vicio é o vehiculo de todos os males.

Assim, quem soffrer de erysipelas conseguirá com o uso do *Cajurubeba* libertar-se desta temivel enfermidade.

6º districto eleitoral

Com esta epigraphe e assignado—*muitos eleitores do 6º districto*, vem no *Diario de Pernambuco* de hoje um elogio ao Sr. André dos Santos Dias.

Não conhecemos esse senhor e por isso cremos que quizeram fallar do Sr. Dr. André Dias de Araujo, um dos mais distinctos candidatos liberaes á Assembléa Provincial pelo 6º districto; e assim não deviam limitar-se ao que disseram, pois podiam dizer muito mais.

O Dr. André Dias de Araujo, moço ainda é verdade, merece que se diga o seu respeito grandes cousas, sem receio de offender sua modestia; por isto nós, que o conhecemos desde a infancia e o temos acompanhado nas grandes lutas da vida, pedimos ao publico e ao eleitorado do 6º districto que nos ouça:

O Dr. André Dias nasceu predestinado, e será um dos redemptores da humanidade. Sua vida, já nos seus aturados estudos, já na sua economia e sobriedade, já na sua honradez demonstrada e reconhecida por toda a parte onde tem andado, já finalmente no seu civismo e denodo pela causa publica e pelo progresso moral e material de sua provincia, é sobre maneira honrosa. Por isto tudo merece elle de seu paiz.

Apparecendo agora como deputado da oppoição, todo o partido o comprimenta e o eleitorado do 6º districto o abraça.

Recife, 17 de novembro de 1885.

Um eleitor.

Loterias para Educação de Ingenuos da Colonia Izabel.

Tendo chegado a esta capital, pois que são lythographados no Rio de Janeiro, bastante tarde os bilhetes da 4ª serie da 23ª parte das loterias, cuja extracção estava marcada para hoje, de sorte que, não foi possivel por falta de vapor brazileiro serem enviadas para o norte as remessas de bilhetes do costume, ficando nesta provincia numero superior ao que ella comporta, correrá, impreterivelmente, quarta feira, 25 do corrente dita serie.

Recife, 18 de novembro de 1885.

O thesoureiro,

Francisco Gonçalves Torres.

1º districto da freguezia de S. José

Tendo deixado hontem o exercicio da subdelegacia do 1º districto de S. José, o Sr. capitão Henrique Cecilio Barreto de Almeida, não podiamos deixar passar desapercebido quando vemos autoridade da ordem do capitão Almeida, moço que tem mostrado todo interesse, zelo e actividade, distribuindo a verdadeira justiça áquelles que lhe compete assim fazer.

Agradecemos hoje ao capitão Almeida a boa ordem que deixou ficar na respectiva freguezia, pelas acertadas e energicas providencias que deu, e acredite S. S., que ficamos cheios de saudades pela ausencia de uma autoridade como S. S.

Continue a assim proceder, que sempre estamos promptos a vir a imprensa patentear os seus feitos.

Felicitamos a S. S. pelo acolhimento que tem tido, e que hoje, é geralmente estimado gozando assim de grande sympathia de todos em geral.

Aceite, pois, S. S. os nossos corações como estima e gratidão.

Recife 18 de novembro de 1885.

Muitos parochianos.

Partido Liberal

Illm. Sr.

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.

Barão de Caiará.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Segismundo Antonio Gonçalves.

Districtos

1.º
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.º
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.º
Barão de Itapissuma.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

4.º
Visconde de Tabatinga.

5.º
Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

6.º
André Dias de Araujo.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.º
Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.º
Barão de Nazareth.
Dr. João de Oliveira.

9.º
Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.
Major Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

10.º
Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.º
Dr. Maximiano Francisco Duarte.
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.º
Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.
Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.º
Barão de Caiará.
Major Solonio Soares de Mello.

Cajurubeba

Attestado de cura de soffrimentos do figado

Illm. Sr. A. P. da Cunha.—Recife, rua do Imperador, 3 de Novembro de 1885.—Dando a V. S conhecimento de 2 curas effectuadas pelo seu Cajurubeba, não tenho em vista tornar-me agradavel á V. S., porém sim util ao proximo.

Minha mulher soffria horrivelmente do figado por espaço de 14 a 16 annos, a ponto de lhe ser penoso abotoar o vestido.

Esse estado aggravou-se mais nas provincias do norte onde nos demoramos cerca de um anno. Havia bastantes annos que soffria igualmente de faltas menstruaes, o que a incommodava bastante.

Aconselhada a que usasse do Cajurubeba, resolveu fazel-o. Com 2 frascos apenas, ficou em estado de usar de espartilho, quando até ahi mal podia soffrer o peso do vestido sobre o corpo. O menstro appareceu em seguida com toda a regularidade, achando-se hoje robusta e com muito boa cor.

Eu soffria de dartos nos pés, que não permittiam calçar-me.

Empreguei quanta pomada e depurativos me aconselharam, sem o minimo proveito.

Só ao Cajurubeba deve o achar-me quasi curado, não o estando ainda completamente por ter interrompido varias vezes o seu uso, isso por motivo de falta de estabilidade nas diversas localidades por onde andei, por assim o exigir meu genero de profissão.

Queira V. S. dar publicidade a estas poucas linhas, para que aquelles que soffrerem de igual mal, achem prompta cura no seu preparado.

Sou com consideração de V. S. attento obrigado e criado.—*Xisto Bahia*, actor dramatico
(Estava reconhecida a firma).

LE BRESIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão, tendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e boccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de ferro.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Caridade.

Ainda a pobre octogenaria do beco de Bernardo n. 51, impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Medico

O Dr. Vieira da Cunha mudou a sua residencia e consultorio para á rua da Aurora n. 5, 1.º andar, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e recebe chamados a qualquer hora.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

O escriptorio dos Drs. Manoel Portella e Portella Junior acha-se mudado para o n. 65 da rua do Imperador, sala do lado do caes 22 de Novembro.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de crianças, d'utero e seus annexos.

ADVOGADO

Dr. Clodoaldo Lopes

Escriptorio e residencia—Rua Estreita do Rosario n. 32, 1º andar

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Internato Pernambucano

N. 55—Rua do Hospicio—N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna

EDITAES

O capitão Alfredo Simões Barbosa, primeiro supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que á requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque inventariante dos bens de seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, irão a praça no dia 19 do corrente, com o abate da quinta parte da respectiva avaliação, os bens abaixo mencionados pertencentes ao espolio do mesmo finado.

O engenho Tabú, moente e corrente, a vapor, comprehendendo os sitios Tubarão, Gongaçary, e Saboeiro, parte da propriedade Pedreiras, situado na provincia da Parahyba do norte, avaliado em 50:000$ por 40:000$.

O engenho S. Miguel, moente e corrente á vapor com destilação com alambique de cobre e suas terras, tambem situados na provincia da Parahyba, avaliado em 15:000$ por 12:000$;

As terras que outr'ora constituiam o engenho Souza, sem obra nenhuma tambem na Parahyba, avaliado em 10:000$ por 8:000$.

A matta denominada Pitanga, distante duas leguas do engenho Tabú avaliada em 7:000$ por 5:600$.

Um sitio ao poente de Marció denominado Acahy, na praia do Guagirú, com 200 coqueiros, com bastante terras para plantação de outros, tambem na Parahyba, avaliado em 2:000$ por 1:600$.

Outro sitio ao poente do referido Macció Acahio com mil pés de coqueiros mais ou menos avaliado em 3:000$ por 2:400$.

Metade do pequeno sitio denominado Olho d'Agua (proen diviso) tambem na Parahyba, avaliado em 2:000$ por 1:600$.

Uma parte do engenho Tabatinga, tambem na Parahyba avaliada em 3:000$ por 2:400$.

Convido portanto os pretendentes á comparecerem no dia e hora acima indicado afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 11 de novembro de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias virem, que por este juizo, findos que sejam ditos dias, tem de ser arrematado a quem mais der e

MUTILADO

maior lance offerecer, no dia 23 de Novembro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias, o bem que foi penhorado a Francisco José Martins e sua mulher, em execução que lhe move Manoel Joaquim Ribeiro & C., cujo bem é constante da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio que este subscrevo, a qual é do theor seguinte:

Um sobrado de um andar, primorosamente edificado no principal ponto commercial desta cidade, á rua da Imperatriz n. 25, e tem as dimenções e commodos seguintes: 31 palmos de frente, tendo esta 50 palmos de altura e 4 de espessura, e a parede do fundo tem as mesmas dimensões, as empenas são dobradas e com 80 palmos de fundo, tem mais uma puchada com alpendre, com a mesma altura e largura do predio, tendo 20 palmos de fundo o quintal, que é todo murado, tem 120 palmos de fundo e 11 de altura com toda a largura do predio, com banheiro e cacimba de tijollo, a qual é abundante d'agua de inverno a verão.

Todas as obras do referido predio e armação, como sejam uma escada de volta envernisada, que põem em communicação o pavimento terreo com o superior, pelo centro do predio, outra de tijollo e cal que porte do quintal para a puchada, a frente coberta de azulejo, soleiras e portaes de pedras, o pavimento terreo com o tecto forrado a madeira e o superior tambem com a sala da frente forrada a madeira, varandas de ferro, tudo construido com a maior solidez, sendo o terreno foreiro ás terras de Nossa Senhora do Rosario, avaliado em 11:000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando ao porteiro do juizo fixe o presente no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Victoria, aos 29 de Outubro de 1885.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão do commercio que escrevi.

Em tempo declaro que a praça é no mesmo predio.—O Escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão.

Antonio Sergio Lopes Lima.

Estava sellado com estampilha de 400 rs. competentemente inutilisada.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 20 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes

A casa terrea de tijollo n. 70 sita a rua dos Guararapes pertencente aos herdeiros de Manoel Duarte Rodrigues avaliada em 1;500$.

As casas ns. 85 sitas a rua da Gloria freguezia da Boa-Vista onde se acha uma grande claria com os fundos para o caes de Capibaribe edificada em terreno de marinha n. 16 a 16B pertencentes aos herdeiros de Bento dos Santos Ramos hoje a José de Oliveira Castro avaliadas por 800$.

A casa terrea n. 30 sita a rua de S. Jorge pertencente a irmandade de Santa Luzia da matriz do Corpo Santo avaliada por 600$.

A casa terrea de tijollo n. 77 sita a rua de Marcilio Dias freguezia de Santo Antonio pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio de Alcantara avaliada por 1;200$.

A casa terrea n. 1 de tijollo sita a rua de Marcilio Dias pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de Santo Antonio avaliada por 300$, cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife 9 de novembro de 1885.

O solicitador
Francelino Chacon

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 19 de novembro do corrente anno o seguinte:

Uma mobilia de bastante uso composta de 14 cadeiras de guarnição, 1 sofá de madeira de jacarandá, 1 par de consolos de madeira, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, sendo tudo de bastante uso e as cadeiras de balanço com polia, avaliada por 60$000.

Uma mesinha com tampo de pedra e esta quebrada, avaliada por 5$000.

Uma mesinha oval um pouco desconcertada, avaliada por 3$000.

Duas quadros com moldura dourada, avaliados por 6$000.

Quatro castiçaes de metal com mangas, avaliados por 5$000.

Dous ditos de vidro com mangas, avaliada por 5$000.

Duas escarradeiras quebradas, avaliadas por 1$000.

Vão á praça por execução que move Flavio Ferreira Catão contra Ludgero Teixeira Lopes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco aos 7 dias do mez de novembro de 1885.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 9 de novembro de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de bois vivos necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, com o peso de 10 arrobas.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de novembro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 19 de novembro do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea a rua do Rosario freguezia da Boa-Vista n. 3 com duas portas de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, e cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 11 metros e 45 centimetros avaliada por 1:200$, vai a praça por execução que move Francisco Fonte de Magalhães, contra Henrique José Vieira da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjucação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Recife, 23 de outubro de 1885.—Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenero.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 27 de novembro e depois da audiencia do Dr. juiz substituto da Fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa de taipa em S. Lourenço, solo foreiro, com 1 porta e 2 janellas, de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, medindo 5 metros e 40 centimetros de frente, 9 metros e 70 centimetros de fundo avaliada em 200$000.

Para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Firmino Celestino de Souza.

A casa terrea n. 102 Estrada Nova, freguezia de Afogados, em solo foreiro com 1 porta, 1 janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto medindo, 3 metros e 90 centimetros de vão e 7 metros e 50 centimetros de fundo avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Catharina d'Oliveira.

A casa de taipa n. 1 Via Ferrea freguezia de S. José com 4 metros e 20 centimetros de vão e 7 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella de frente, sem repartimento, quintal em aberto, avaliada em 20:000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Eleuterio Ferreira da Silva.

A casa e terreno sob numero 6 a Estrada do Arraial, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto medindo 4 metros e 83 centimetros de largura e 2 metros e 50 centimetros de comprimento, tendo o terreno 57 metros e 80 centimetros de largura e 70 metros e 40 centimetros de comprimento, arborisado avaliado em 20$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Rita Maria da Conceição.

A casa terrea á Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 sallas, 1 quarto, quintal em aberto, medindo 4 metros, 80 centimetros de largura e 10 metros e 40 centimetros de comprimento avaliada por 50$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Alexandrina Maria da Conceição.

A casa n. 13 na Ponte Velha, com 2 portas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, quintal pequeno, medindo 3 metros e 70 centimetros de frente, 14 metros e 10 centimetros de fundo, cuja casa precisa de concerto avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda os herdeiros de José Francisco Ferreira Catão.

A casa terrea n. 40 em S. Lourenço, solo foreiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, gabinete ao lado, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, medindo 6 metros de vão e 10 metros e 65 centimetros de fundo, avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma fazenda contra Themoleão Duarte A. Maranhão.

Os alugueis do predio n. 6, becco do Quiabo em Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 3$ mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda contra Candida Maria da Conceição.

Os alugueis do predio n. 28 H no encanamento, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 2$ mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda, contra Manoel Antonio dos Santos.

Os alugueis do predio n. 23, no largo da Matriz em S. Lourenço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, por 4$ mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Correia dos Prazeres.

Os alugueis do predio n. 6 Leão Coroado, tendo o 1º andar 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete externo, com 1 sotão, tendo o andar terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliado em 30$ mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria do Rosario Borges.

Os alugueis do predio n. 25 á rua Imperial, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, avaliado em 25$ mensaes para pagamento do que deve a mesma fazenda a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Um balcão de madeira de louro com um pedaço de pedra, 1 balança pequena de braço, concha e 1 terno de pesos de 10 kilos avaliado em 70$ cujos objectos se acham á rua da Restauração n. 37 para pagamento do que deve a mesma fazenda Pedro Soriano do Espirito Santo.

Recife, 17 de novembro de 1885.

O solicitador da fazenda,
Luna Freire.

Edital n. 712

De ordem do inspector geral, faz-se saber ao professor publico Izidoro Marinho Cesar, removido da cadeira da Boa-Viagem para a de S. José do Manguinho, por acto da presidencia da provincia de 7 do corrente, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar daquella data, para assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 713

De ordem do inspector geral, acha-se designado o dia 26 do corrente para ter lugar nesta repartição ao meio dia, a apuração das sedulas para a eleição de um professor publico que represente o magisterio no conselho litterario, sendo admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de novembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de [illegible] audiencia [illegible] do corrente anno [illegible] mais der e [illegible] abaixo mencionados [illegible] pagamento do principal, [illegible] de 10:391$880 como [illegible] custa respectiva a que procedeu o [illegible] do juizo, da execução que por este meu juizo e cartorio de escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens foram avaliados pela maneira seguinte:

Um armazem á rua de Santa Rita n. 9, tendo 3 portas de frente, sendo uma dellas larga, olhando para o mercado publico, medindo 6 metros e 45 centimetros de frente e 26 metros e 20 centimetros de fundos, avaliado em 5:000$.

Um armazem na mesma rua de Santa Rita n. 11, com 3 portas de frente, sendo uma larga, medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundos 26 metros e 20 centimetros, avaliado em 5:000$.

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$.

Uma casa terrea meia-agua, no segundo becco da Cambôa do Carmo, sob o n. 8, tendo porta e janella, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo na frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel sob n. 13, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundos 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$.

E assim serão os ditos bens arrematados por venda a quem mais der e maior lanço offerecer no dia e hora acima mencionados.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 dias do mez de outubro de 1885. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos senhores accionistas desta companhia, que no dia 16 do corrente mez começa o pagamento do 75º dividendo, na razão de 4$400 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo em todos os dias uteis até o ultimo deste mez, e ao depois nos dias sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de novembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça, na semana de 9 á 14 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	140$080
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	187$120
Idem idem da freguezia de S. José	154$160
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	276$880
Idem idem da Graça	11$000
Rs.	769$240

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 16 de novembro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, em frente a este quartel, treze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 19 de novembro de 85.—O agente,
Alferes, Leobaldo Augusto de Moraes.

Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida pelo presente aos senhores accionistas em atraso a satisfazerem dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, as entradas ainda não realisadas. Para tal fim podem dirigir-se ao Sr. thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Escriptorio da administração da companhia Locomotora Pernambucana, 17 de novembro de 85.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Club Concordia

Geselliger abend Sonnabend 21 november.

Der Vorstand.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido as pessoas encarregadas de costurar para o Arsenal de Guerra á irem receber no mesmo Arsenal no dia 20 do corrente, ás 11 horas do dia, a importancia das costuras feitas durante a primeira quinzena do corrente mez.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de novembro de 85.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Imperial consulado allemão em Pernambuco

Por este consulado se faz publico que tendo fallecido sem testamento o subdito allemão Wilhelm Deffren, foi o seu espolio arrecadado na conformidade da convenção consular entre o imperio allemão e o Brasil de 10 de janeiro de 1882.

Imperial consulado allemão em Pernambuco, 18 de novembro de 1885.

O consul,
P. Borstelmann.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora communico aos devotos do Senhor Santo Christo dos Milagres que principia amanhã, ás 7 horas da noite o triduo, sendo a festa no domingo 22 do corrente da milagrosa imagem do Senhor Santo Christo, havendo á tarde basar, musica e fogo; o programma será publicado na sexta-feira.

Recife, 18 de novembro de 1885.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de outubro do corrente anno de conformidade com o art. 1º do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 22	2$640
Dita n. 24	2$640
Dita n. 39	18$200
Bom Jesus n. 4	2$640
Dita n. 33	6$280
Dita n. 40	7$300
Dita n. 15	1$520
Dita n. 21	3$040
Dita n. 57	19$360
Commercio n. 12	3$080
Dita n. 7	4$660
Dita n. 17	7$700
Largo do Corpo Santo n. 13	2$640
Dtta n. 19	5$720
Dita n. 23	6$680
Dita n. 27	1$100
Terco n. 6	7$280
Dita n. 18	4$620
Thomé de Souza n. 12	2$640
D. Maria de Souza n. 5	4$460
Amorim n. 40	4$560
Tuiuty n. 13	2$640
Madre de Deus n. 36	10$920
Domingos José Martins n. 124	2$640
Becco Largo n. 1	3$260
Dita n. 35	31$340
Travessa para o Cor Santo n. 16	7$700
Mascates n. 13	4$400
Visconde de Itaparica n. 28	2$640
Dita n. 13	1$520
S. Jorge n. 6	3$080
Dita n. 102	2$640
Dita n. 118	20$440
Dita n. 29	4$620
Dita n. 85	2$720
Dita n. 91	2$640
Dita n. 99	2$640
Guararapes n. 21	2$640
Barão do Triumpho n. 90	6$460
Santo Antonio	
Imperador n. 44	2$640
Dita n. 54	2$640
Dita n. 17	2$640
Dita n. 45	5$880
Dita n. 75	2$640
Dita n. 31	2$640
Duque de Caxias n. 14	2$640
Dita n. 18	2$640
Dita n. 52	2$640
Dita n. 72	12$870
Dita n. 9	2$640
Caxangá n. 3	2$640
Cabugá n. 5	3$860
B. da Victoria n. 28	2$640
Dita n. 5	4$620
Dita n. 17	2$640
Trindheiras n. 5	2$600
Dita n. 19	2$640
Laranheiras n. 1	2$640
Dita n. 21	5$060
T. das Cruzes n. 16	6$600
Largo do Paraiso n. 7	2$640
Dita n. 23	27$480
Largo do Rosario n. 29	19$810
Dita n. 33	2$640
Estrada do Rosario n. 4	2$640
Dita n. 32	5$520
Dito n. 27	2$640
S. Francisco n. 6	2$640
João do Rego n. 13	8$140
Ilha do Carvalho n. 4	2$640
Dita n. 14	2$640
Dita n. 18	39$680
Roda n. 40	4$340
Dita n. 23	2$640
T. da rua Bella n. 9	2$640
T. dos Quarteis n. 19	3$080
Dita n. 23	2$640
Paulino Camara n. 4	2$640
T. da Bomba n. 6	2$640
Fogo n. 38	18$940
Dita n. 49	6$820
Livramento n. 20	20$520
Dita n. 22	2$640
Livramento n. 28	2$640
Dita n. 36	4$400
Dita n. 38	2$640
Dita n. 23	5$380
Penha n. 11	4$660
V. de Inhauma n. 15	4$620
T. do Arsenal n. 7	2$640
1.ª T. da Praia n.	2$640
Marcilio Dias n. 24	4$880
Dita n. 60	5$380
Dita n. 66	14$740
Dita n. 87	2$640
Lommas Valentinas n. 5	2$640
Dita n. 11	2$640
Coronel Suassuna n. 16	2$640
Dita n. 18	6$270
Dita n. 46	2$640
Dita n. 52	22$420
Dita n. 70	26$650
T. do Poucinho n. 14	33$330
34 de Maio n. 17	4$620
T. da Concordia n. 48	2$640
Dita n. 11	2$640
Marquez do Herval n. 65	2$640

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 18 de novembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

Alfandega—De 2 a 17	488:036$103
Idem de 18	15:680$827
	503:345$930
Recebedoria—De 2 a 17	22:716$680
Idem de 18	1:430$070
	24:146$750
Consulado provincial—De 2 a 17	102:032$723
Idem de 18	2:801$151
	104:833$874
Recife drainage—De 2 a 17	7.953$810
Idem de 18	173$763
	8:127$573

ALTERAÇAO DA PAUTA

Algodão em rama, 470 rs. o kilo.
Assucar branco, 186 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 676 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 669 rs. o kilo.
Couros verdes, 385 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Raymundo F. de O. Mello.
A. J. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor allemão *Lisabon*, entrado de Hamburgo e Lisboa no dia 16 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 14 volumes a diversos.
Conservas 6 caixas a H. Nuesch & C., 5 á ordem
Cerveja 125 caixas a H. Nuesch & C., 65 á ordem, 10 a Balthar Oliveira & C., 30 a R. de Drusina & C., 20 a Sulzer Koechlin, 1 a J. Meyer, 2 aos consignatarios.
Couros 1 caixa a Oliveira Basto & C.
Chá 1 caixa a F. M. da Silva & C.
Chapéos 6 caixões á ordem, 4 a Raphael Dias & C., 2 a A Oliveira & C., 1 a João Christiani & C.
Charutos 1 caixão a Otto Bohres.
Drogas 2 volumes á ordem, 7 a F. M. da Silva & C.
Fio 1 caixa a W. Halliday & C.
Ferragens 1 volume a F. M. da Silva & C., 4 á ordem, 4 a C. Fernandes & C., 2 a W. Halliday & C., 2 a F. Lauria & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 5 a Leite Basto & C., 4 a Ferreira Irmão, 6 a Otto Bohres Successor, 41 a H. Nuesch & C.
Garrafas 5 grades a J. Felippe & Aguiar.
Livros 1 caixa a Cramer Frey & C.
Louça 1 caixa a M. J. Pereira.
Linha 1 caixa á ordem.
Machinas 1 caixa a W. Halliday & C.
Musicas 1 caixa á ordem.
Marmore 2 caixas á ordem,
Mercadorias diversas 74 volumes á ordem, 3 a S. Seraphim da Silva, 1 a Oliveira Basto & C., 6 a H. Stolzenbarck & C., 1 a R. de Drusina & C., 3 a Raphael Dias & C., 2 a José A. dos Santos & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Maia Silva & C., 3 a W. Halliday & C., 1 a F. Lauria & C., 1 a A. Fonseca & C., 4 a Otto Bohres Successor, 1 a Netto Campos & C., 3 a H. Nuesch & C.
Meias 3 caixas á ordem, 2 a D. P. Wild & C.
Machinas de costura 6 caixas a Ferreira & Irmão.
Objectos para lytographia 7 volumes á ordem.
Papel 9 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 5 a Nunes Fonseca & C., 1 a Otto Bohres Successor, 3 a Neto Campos & C., 8 e 10 fardos á ordem, 5 e 4 fardos a Ferreira & Irmão, 3 fardos a W. Halliday & C., 16 fardos a Rodrigues de Faria & C.
Parafina 8 caixas a C. Fernandes & C.
Phosphoros 10 caixões a Souza Basto Amorim & C., 5 a J. Duarte Simões & C.
Piano 1 á ordem.
Tecidos diversos 2 volumes a Rodrigues Lima & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 a Machado Pereira 8 a Cramer Frey & C., 5 á ordem, 14 a Monhard Huber & C., 3 a Bernet & C.
Tintas 6 barricas a F. M. da Silva & C.,
Vidros 6 volumes á ordem, 3 a Manoel Joaquim Pereira.
Vinho 3 caixas a P. Vianna & C.

Carga de Lisboa

Amendoas 20 1/2 barricas a F. R. Pinto Guimarães, 1 a J. Felippe & Aguiar.
Agua de Vichy 5 caixas á ordem.
Alpiste 10 saccos a Domingos Ferreira da Silva & C.
Cebolas 20 caixas aos mesmos, 50 a Silva Guimarães & C., 5 a Silva Girio & C.
Chinellos 1 caixa a J. P. Pontes, 2 a Oliveira Basto & C.
Conservas 21 caixas a D. Ferreira da Silva.
Castanhas 30 1/2 barricas aos mesmos.
Drogas 9 volumes a J. C. Levy & C.
Figos 10 caixas a F. R. Pinto Guimarães.
Maçães 20 caixas a D. Ferreira da Silva.
Sardinhas 5 caixas a Silva Girio & C.
Obras de prata 2 caixas a C. Fernandes & C.
Objecto para muzeu 1 caixa a D. M. S. de Amorim.
Toucinho 33 barris a Domingos F. da Silva.
Rolhas 3 saccos a Soares do Amaral Irmãos, 5 á ordem.
Vinho 1 barril a J. P. Pontes, 2 a V. de Almeida Rabello, 1 a Silva Girio & C.
Vinagre 5/5 a Joaquim Felippe & Aguiar.

—

Barca ingleza *Iota*, entrado de Swansea no dia 16 do corrente e consignada a Wilson Sons & C. manifestou.
Carvão de pedra 1773 toneladas á ordem.

Barca ingleza *Mary Evans*, entrada de Cardiff no dia 16 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou:
Carvão de pedra 440 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do norte, no dia 18 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão 60 saccas á ordem, 80 a Souza Nogueira & C., 32 a Antonio de Oliveira Maia & C.
Sebo 1 barrica a J. V. Alves Matheus & C.

—

Vapor nacional *Sergipe*, entrado da Bahia e escalas no dia 18 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Algodão 25 saccas a Pereira Carneiro & C.
Couros salgados seccos 1,322 a Silva Guimarães & C., 277 a Pereira Carneiro & C., 147 ao consignatario, 110 a José da Silva Loyo & Filho.
Cera 4 barricas a D. A. Reis.
Pedras de amolar 200 a Albino Silva & C.
Pelles 4 amarrados a Pereira Carneiro & C.

—

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e Lisbôa, no dia 17 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Ancoras de ferro 20 á ordem.
Arroz 175 saccos á ordem, 30 a Maia & Rezende.
Amostras 3 volumes a diversos.
Azeite 20 caixas a P. Stulman.
Armas 6 caixas a A. D. Carneiro Vianna.
Alpiste 10 saccos a Rosa Queiroz.
Apparelho electrico 1 caixa á ordem.
Agua mineral 4 barricas a Carvalho & C.
Arcos de ferro 15 feixes a A. D. Carneiro Vianna.
Biscouto 1 caixão a Domingos Ferreira da Silva & C.
Barras de ferro 48 e 33 feixes a Albino Silva & C., 45 e 33 a W. Halliday & C.
Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 4 á ordem.
Cognac 25 caixas a Ramos & C.
Chumbo 100 barris á ordem.
Cabos 2 fardos á ordem.
Cartas para jogar 2 caixas a F. Lauria & C.
Canos de ferro 3 a Cardozo Irmão, 100 a W. Halliday & C., ditos de chumbo 5 barricas á ordem.
Calçados 2 caixões a Manoel João de Amorim, 1 á ordem, 2 a Albino Cruz & C., 1 a J. J. Santos, 1 a J. A. Pilrão & Irmão, 1 a Cesar Lopes & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a F. de Carvalho & C.
Cerveja 30 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C., 110 caixas á ordem.
Chapas de ferro 50 a A. D. Carneiro Vianna.
Candieiros 1 caixa á ordem.
Couros 1 caixa a Cardozo & Irmão.
Cidra 20 caixas á ordem.
Canela 5 caixas a Fernandes & Irmão.
Corrente de ferro 1 á ordem.
Cevada 10 barricas á ordem.
Chapéos 1 caixão a J. Christiani, 1 a Antonio José Maia & C., 3 a Parente Vianna & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a Augusto Fernandes, 1 a Adolpho & Ferrão.
Cha 17 grades á ordem, 5 a Fernandes & Irmão, 8 e 2 caixas a Moraes & Marques, 3 e 1 caixa a Augusto Figueiredo C., 1 caixa a Palmeira Maia & C.
Cobre 10 volumes á ordem.
Drogas 6 volumes a F. M. da Silva & C.
Estopa 75 fardos á ordem, 20 a Julio & Irmão.
Enxadas 7 barricas a Miranda & Souza.
Esteiras 10 rolos a L. A Siqueira, 10 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a Guimarães Irmão & C., 1 a Otto Bohres Successor.
Elastico 2 caixas a H. Nuesch & C.
Enxofre 10 barricas a Samuel P. Johnston & C., 1 a J. C. Levy & C.
Fio 1 fardo a Oliveira Bastos & C., 1 á ordem.
Ferro galvanisado 15 caixas a A. D. Carneiro Vianna.
Ferragens 29 volumes a Samuel P Johnston & C., 1 a Parente Vianna & C., 25 a Albino Silva & C., 1 a F. J. Alves Guimarães, 11 á ordem, 2 a Miranda & Souza, 1 a J. C. Levy & C., 49 a W. Halliday & C., 19 a Reis e Santos, 30 a Cardoso & Irmão, 5 a Oliveira Bastos & C., 30 a H. Nuesch & C., 7 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a F. Tavares Martins & C.
Folhas de Flandres 55 cunhetes á ordem, 40 á Samuel P. Johnston & C., 50 a W. Halliday & C.
Fogareiros 100 a A. D. Carneiro Vianna.
Linhas 1 caixão a Oliveira Bastos & C., 32 a Nunes Fonseca & C., 3 a Souza Nogueira & C., 1 a Netto Campos & C., 1 a Maia Silva & C., 1 a Reis & Santos.
Louça 32 gigas e 15 barricas á ordem, 1 a Manoel Joaquim Pereira.
Lençoes de chumbo 30 rolos á ordem.
Lona 1 fardo a Machado & Pereira.
Meias 1 caixão aos mesmes.
Mercadorias diversas 1 volume a Otto Bohres Successor, 1 a Mendes & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 3 a Guimarães Cardoso & C., 9 á ordem, 5 a M. dos Santos Villaça.
Materiaes para encanamento d'agua 555 volumes e peças a Companhia do Beberibe.
Machinismos 2 volumes a Cardoso & Irmão, 1 a Sugar Factorie, 2 á ordem.
Mobilia 1 caixão a G. Spieler.
Materiaes para engenho central 145 volumes e peças a Sugar Factorie.
Pregos 10 barricas a Samuel P. Johnston & C.
Presuntos 5 caixas a Domingos F. da Silva & C., 5 á ordem, 5 a João F. de Almeida.
Papel 23 caixas e 10 fardos á ordem.
Pimenta da India 20 saccos á ordem, 10 a Rosa & Queiroz.
Provisões 9 caixas a José Joaquim Alves & C.
Pás de ferro 10 feixes á ordem.
Queijos 2 caixas a Rosa & Queiroz, 3 á ordem.
Saccos de estopa 10 fardos a Julio & Irmão.
Salitre 50 barris a Samuel P. Johnston & C., 50 a W. Halliday & C., 25 a F. M. da Silva & C.
Sal refinado 32 barris a Ramos & C., 5 e 1 caixa a J. C. Levy & C.
Tecidos diversos 76 volumes á ordem, 3 a Andrade Lopes & C., 21 a L. A. Siqueira, 29 a Machado & Pereira, 17 a Monhard Huber & C., 1 a F. Laurio & C., 4 a B. Maia & C., 49 a Rodrigues Lima & C., 6 á Bernet & C., 4 a Souza Nogueira & C., 2 a D. P. Wild & C, 2 a Guimarães Irmão & C., 3 a Silveira & C., 13 a Agostinho Santos & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 14 a A. Vieira & C., 4 a Agostinho & C., 22 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Guerra & Fernandes, 2 a A. C. de Vasconcellos, 2 a Loureiro Maia & C, 16 a Andrade Maia & C., 3 a Alves de Brito & C.
Tintas 16 volumes a F. M. da Silva & C.
Taxas de ferro 24 a Cardozo & Irmão
Zinco uma barrica a Samuel P. Johnston & C.
Whisky 15 caixas a Guimarães & Perman.
Uvas 20 barricas a João F. d'Almeida, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C.
Vidros 2 barricas e 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.
Vinho 14 caixas a Sulzer & Koechlin, 25 a Ramos & C.

Carga de Lisbôa

Alfazema 5 saccos a Paiva Valente & C.
Agua mineral 40 caixas a F. M. da Silva & C.
Avellã 1 barrica a G. Laport & C.
Campeche 2 caixas aos mesmos.
Cal 100 barricas a Guimarães e Valente, 50 a T. de Mello Genro & C., 50 a Leal & Irmão, 25 a B. de F. Guimarães.
Cebolas 50 caixas a Guimarães & Valente, 100 a Silva Guimarães & C., 25 a Roza & Queiroz, 25 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 20 a Araujo Castro & C.
Doces 1 caixa a José Joaquim Alves & C.
Ferragens 1 caixa aos mesmos.
Impressos 1 caixa a Landelino Rocha.
Medicamentos 2 volumes a A. J. A. Ribeiro, 2 a Faria Sobrinho & C.

—

Barca ingleza *Sota*, entrada de Swansea no dia 16 do corrente, e consignada a Wilson Son & C., manifestou:
Carvão de pedra 67 toneladas a ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 17 de novembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Glenbervie*, carregou:
Para Bremen, V. Neesen 1,559 couros salgados com 18,700 kilos.
— No brigue norueguense *Ideal*, carregou:
Para New-York, Costa & Medeiros 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca americana *C. S. Bushel*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 5,000 ditos com 375,000 ditos de dito.
— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:
Para Lisboa, P. Pinto & C. 80 barris com 4,800 litros de mel.

Para o interior

— Na escuna dinamarqueza *Fides*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 690 barricas com 51,750 kilos de assucar branco e 310 ditas com 23,250 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Pelotense*, carregou:
Para Pelotas, L. J. S. Guimarães 600 barricas com 53,635 kilos de assucar branco.
— No vapor americano *Merrimack*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 150 saccas com 10,663 kilos de algodão.
Para Bahia, J. Fontelles 30 saccos com 2,250 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 348 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para Manáos, F. A. de Azevedo 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 75 barricas com 4,022 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 35 ditas com 1,360 ditos de dito; V. da Silveira 170 volumes com 11,485 ditos de dito e 10 barricas com 600 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 30 ditas com 2,488 ditos de dito branco e 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 223 volumes com 14,748 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 barricas com 808 ditos de dito; Maia & Rezende 50 ditas com 2,995 ditos de dito; V. T. Coimbra 569 ditas com 44,607 ditos de dito; M. F. Marques 300 ditas com 18,582 ditos de dito.
— No hiate nacional *Aurora*, carregou:
Para Macáo, P. Alves & C. 2 barricas com 90 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 10 ditas com 402 ditos de dito mascavado.
Para Mossoró, J. J. Moreira 100 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Cacique*, carregou:
Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Ceará e escalas—4 dias, vapor nacional *Jacuipe*, de 382 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—19 dias, lúgar inglez *Hebe*, de 246 toneladas, capitão C. I. Pagelz, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio-Grande do Norte—2 dias, hiate nacional *Giriquity* II, de 50 toneladas, capitão H. da Silveira, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Bahia e escalas—11 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, commandante Pedro Vigma, equipagem 27, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Cabo da Boa Esperança—30 dias, patacho inglez *Romola*, de 298 toneladas, capitão James H. M. Lard, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Britannia	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 23
Ville de Ceará	do sul	a 23
Royal Welsh	do sul	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Rydal Water	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29
Advance	de New-Port-News	a 30
— Dezembro —		
Euclid's	de Liverpool	a 1
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

Dita n. 79	2$640
2.º becco da Cadeia Nova n. 20	14$740
Dita n. 2	29$190
S. José	
Marcilio Dias n. 78	2$640
Dito n. 83	6$820
Dita n. 110	2$640
Coronel Suassuna n. 118	2$640
Dita n. 142	2$640
Dita n. 55	23$830
Dita n. 91	5$280
Dita n. 123	2$640
Dita n. 159	2$640
S. João n. 4	2$640
T. do Poucinho n. 27	2$280
Dias Cordeiro n. 35	2$640
Passo da Patria n. 5	7$140
Padre Nobrega n. 51	2$610
Cadeia Nova n. 123	4$620
Vidal de Negreiros 206	2$640
Frei Henrique n. 12	1$100
Dique n. 25	3$960
Dita n. 29	1$520
Padre Florianno n. 31	3$080
Jardim n. 3	13$420
Dita n. 43	2$640
Antonio Henrique n. 16	2$640
Dita n. 15	25$180
Nogueira n. 3	2$640
S. Cecilia n. 17	8$120
Dita n. 27	30$190
Santa Rita n. 96	2$640
Dita n. 13	2$640
Nova de Santa Rita n. 7	7$460
Dita n. 15	2$640
Dita n. 63	2$610
T. da rua Nova de Santa Rita n. 11	10$940
S. José n. 11	6$900
Pescadores n. [illegible]	3$179
Imperial n. 43	19$360
Luiz de Mendonça n. 28	2$840
Boa-Vista	
Imperatriz n. 16	23$820
Dita n. 40	2$640
Dita n. 56	2$640
Dita n. 15	5$280
Dita n. 33	2$640
Praça do Conde d'Eu n. 21	2$640
Visconde de Pelotas n. 24	2$640
Tambiá n. 10	12$320
Dita n. 9	17$380
Visconde de Albuquerque n. 178	20$880
Dita n. 125	8$020
Aurora n. 55	3$960
Ponte Velha n. 60	25$760
Dita n. 9	2$240
Praça da Santa Cruz n. 14	2$640
Riachuello n. 21	14$740
Dita n. 31	4$290
Dita n. 37	30$880
União n. 17	2$640
Dita n. 6	2$64[illegible]
Sete de Setembro n. 5	33$680
Hospicio n. 34	2$640
Dita n. 17	6$820
Dita n. 23	3$340
Rosario n. 22	2$540
Dita n. 26	23$500
Gervazio Pires n. 51	2$640
Dita n. 40	12$320
Dita n. 56	3$740
Travessa de dita dita n. 31	2$640
Atalho n. 9	2$640
Principe n. 20	5$720
Santa Cruz n. 36	33$330
Dita n. 56	2$640
Dita n. 74	2$640
S. Gonçalo n. 1	2$640
Coelhos n. 20	2$640
Hospital Pedro II n. 4	24$000
General Seara n. 4	2$640
Coronel Lamenha n. 5	2$640
Dita a. 7	33$550
Travessa do Veras n. 14	18$040
Dita do Quiabo n. 3	20$680
Leão Coroado n. 14	2$640
Barão de S. Borja n. 33	2$640
Travessa do Palacio do Bispo n. 12	2$640

Recife, 16 de novembro de 1885.
O gerente,
J. Dowsley Junior.

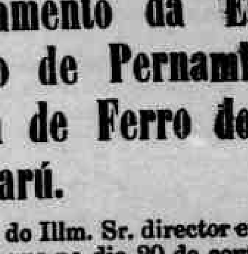

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 20 do coente será entregue ao trafego a estação de Canhotinho.

O horario dos trens é o seguinte:

Estações	TARDE M. 1 Chegada	Partida
Una		1.15
Catende	1.55	2
Jaqueira	2.30	2.35
Marayal	2.55	3
Barro	3.25	3.30
S. Benedicto	3.51	3.56
Quipapá	4.29	4.35
A. Branco.	5.5	5.10
Canhotinho	5.50	

Estações	MANHÃ M. 2 Chegada	Partida
Canhotinho		7.30
A. Branco.	8.10	8.15
Quipapá	8.45	8.50
S. Benedicto	9.23	9.28
Barro	9.49	9.54
Marayal	10.20	10.25
Jaqueira	10.45	10.50
Catende	11.20	11.26
Una	12.5	

Escriptorio da directoria. Recife. 17 de Novembro de 1885.
Pelo secretario,
Amaro Tavares Coutinho,
Escripturario interino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 19 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do Instituto, 17 de novembro de 85.
Baptista Regueira,
1.º secretario.

S. R. J.

Soirée bimestral em 6 de dezembro de 85
Scientifico aos senhores socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.
Convites em mão do Sr. presidente.
Ingressos em mão do Sr. Thesoureiro.
Recommenda-se simplicidade nas toilettes, assim como não é admissivel aggregados.
Recife, 17 de novembro de 1885.
O 1º secretario,
João Alferra.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos numeros abaixos, são convidados, resgatal-as até o dia 30 do corrente.

9,768	10,030	10,032	10,037	10,038
10,041	10,048	10,052	10,053	10,055
10,056	10,057	10,058	10,059	10,060
10,069	10,070	10,082	10,086	10,087
10,088	10,091	10,092	10,096	10,101
10,112	10,116	10,118	10,119	10,124
10,127	10,128	10,130	10,136	10,137
10,138	10,140	10,141	10,142	10,143
10,146	10,147	10,148	10,149	10,152
10,159	10,182	10,183	10,184	10,185
10,194	10,198	10,200	10,201	10,202
10,205	10,207	10,214	10,218	10,223
10,224	10,225	10,232	10,234	10,235
10,241	10,245	10,249	10,250	10,259
10,260	10,272	10,280	10,281	10,284
10,295	10,301	10,314	10,315	10,322
10,323	10,334	10,348	10,352	10,353
10,358	10,360	10,364	10,368	10,375
10,380	10,382	10,387	10,390	10,394
10,401	10,402	10,408	10,427	10,430
10,434	10,438	10,445	10,449	10,450
10,456	10,458	10,460	10,462	10,464
10,466	10,467	10,470	10,473	10,475
10,476	10,48[illegible]	10,483	10,485	10,490
10,497	10,499	10,500	10,502	10,503
10,504	10,505	10,514	10,519	10,520
10,521	10,522	10,528	10,520	10,531
10,538	10,510	10,541	10,542	10,543
10,547	10,518	10,559	10,562	10,568
10,570	10,772	10,574	10,577	10,578
10,579	10,582	10,584	10,958	10,591
10,601	10,611	10,614	10,617	10,620
10,623	10,624	10,227	10,630	10,633
10,635	10,638	10,643	10,645	10,547
10,648	10,653	10,658	10,662	10,663
10,667	10,668	10,688	10,694	10,700
10,702	10,703	10,711	10,712	10,815
10,717	10,720	10,730	10,733	10,740
10,744	10,745	10,751	10,752	10,553
10,757	10,758	10,773	10,775	10,777
10,779	10,781	10,783	10,784	10,785
10,786	10,789	10,790	70,791	10,795
10,796	10,799	10,800	10,802	

Recife, 13 de novembro de 1885.
Pelo gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de opera-comica
DIRIGIDA POR
Luiz Braga Junior

Hoje! Hoje!

O maior acontecimento n'este genero de espectaculos

A opera-comica de maior successo
Em
Toda a parte do mundo
Immenso successo!.

Mais uma representação da famosa opera-comica de grande espectaculo, em 3 actos, musica do afamado maestro allemão FRANZ VON SUPPE':

D. JUANITA

Começará ás 8 e 1/4

Os bilhetes no theatro, pelos preços do costume d'esta companhia.
Os espectaculos são intransferiveis ainda que chove.
A companhia de passagem para o sul só dará n'esta capital 8 espectaculos.

AMANHÃ!

Primeira e unica representação da magnifica peça em 3 actos:

A creada grave

N. B.—Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Tagus

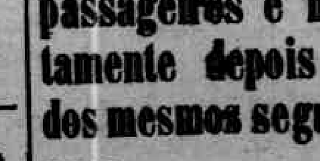

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois de desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes., tracta-se com o
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
2—Rua do Commercio—2

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

COMPANHIA ...
Navegação ...
PORTOS ...
Maceió, Penedo, ...

O vapor Jacuhype

Commandante Fabió Rho

Segue no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville do Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Rio de Janeiro

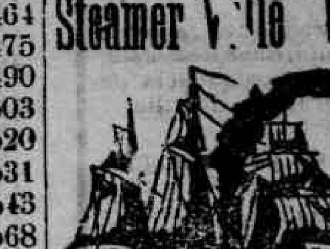

E' esperado da Europa até o dia 23 de novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

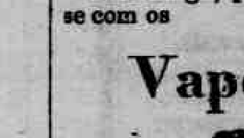

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Vapor Advance

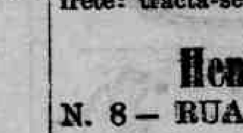

Espera-se de New-Porto News até o dia 30 de novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca
Commandante Carvalho

Seguirá no dia 20 de novembro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

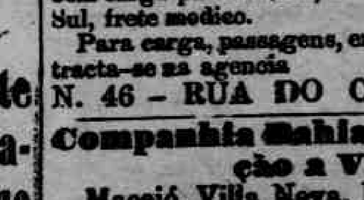

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de novembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete medico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46—RUA DO COMMERCIO—46

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe
Commandante Pedro Vigna

Segue para os portos acima no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

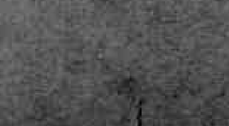

E' esperado da Europa até o dia 22 de novembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
14 RUA DO COMMERCIO N.—14

Lisbôa e Porto

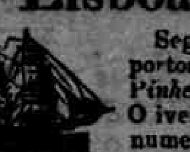

Segue com brevidade para os portos acima o patacho portuguez *Pinheiro*; a tratar com Baltar Oliveira & C. á rua do Vigario numero 1.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão*; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande e Pelotas

Segue para os portos acima o patacho hespanhol *Joven Pura* a tratar com Baltar, Oliveira & C. rua do Vigario n. 1 andar primeiro.

Ceará

Segue no dia 19 do corrente para o porto acima o hiate *S. Lourenço*, recebe carga a fretes commodos; a tratar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo com o mestre, a bordo.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Quinta-feira, 19, deve ter lugar o leilão de moveis na casa da rua do Hospicio n. 46, em que morou o Sr. José dos Santos Oliveira.

— Ao meio dia e na frente da mesma casa, leilão de cavallos para carro e para sella.

— Sexta-feira, 20, ás 11 horas, o de fazendas avariadas, e ao meio dia o de uma casa e sitio no Chacon, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

D'uma vacca tourina com cria
HOJE
A' 1 hora da tarde
Em frente da casa da rua do Hospicio n. 46. Por occasião do leilão de moveis e cavallos.

Agente Pinto

Na casa da rua do Hospicio n. 46, em que morou o Sr. José dos Santos Oliveira
Principiará ás 10 e 1/2 horas

LEILAO

De tres cavallos russados, um russo e tres jumentos
Quinta-feira 19 do corrente
Agente Pinto
Em frente á casa da rua do Hospicio n. 46, por occasião do leilão de moveis na referida casa

Leilão
De moveis
Constando

De 1 piano forte, 1 mobilia de junco preto com bacpinha no encosto, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 6 quadros dourados, jarros e candieiros, 2 camas francezas, 2 marquezas, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 lavatorio, 1 toilet, 6 cadeiras d[illegible] machina de costura, de Singer.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 ditos torneados, 1 quartinheira, [illegible] quadros dourados, 1 sofá, 18 cadeiras, 1 est[illegible] em vidraçada, 2 mesas com gaveta

Uma mobilia de páo carga e outros muitos moveis.

Quinta-feira 19 do corrente

Leilão

De moveis, livros de direito e litteratura, caixas com charutos de Havana e da Bahia, 1 espelho grande oval, moldura dourada, quadros, jarros, encerados brancos e de côres para mesas, peças de oleados com ricos desenhos para mesas, relogios, machinas de costuras de Singer, bandejas, louças, commoda, mesas elasticas, berços, vidros.

Quinta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas limpas e avariadas
Sexta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

Da casa sobradada e sitio do Chacon com 100 palmos de frente e 300 de fundo, todo murado e em terreno proprio

Sexta-feira 20 do corrente
Ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento de D. Antonia de Padua Peixoto de Albuquerque, inventariante dos bens de seu marido Francisco de Albuquerque Mello, por despacho e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a casa e sitio acima mencionados, servindo de base o preço já obtido.

Leilão

Da armação, balanças, pesos, medidas, balcão e generos da taverna sita no largo do Carmo n. 13.
Sexta-feira, 20 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado pelos credores, do Sr. Antonio Joaquim Correia dos Santos, fará leilão da taverna acima mencionada, garantindo-se a casa ao comprador da armação: sendo a venda feita em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão
Em continuação

O agente Modesto Baptista fará leilão de 10 taxos para refinar assucar, 1 grande torrador de café, 1 moinho novo, 2 baldes, 1 armação pequena, 10 depositos para assucar 1 escada para deposito do mesmo, 1 alogio para sina de mesa, 1 carteira velha, 1 banco, 1 balança grande, 1 dita pequena, 170 kilos de peso, 1 moinho velho, 1 banca velha, 1 caixão grande de peneira, 3 peneiras de arame, 1 pá e diversos objectos miudos que estarão á vista dos compradores.

Na refinação da rua velha de Santa Rita n. 83
SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

Leilão

De generos, armação e utencilios
Sexta-feira 20 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
No estabelecimento sito a rua de Santa Cruz n. 17

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os generos, armação e utencilios do referido estabelecimento.

Em continuação
Uma balança decimal e uma dita para balcão, 1 carteira, 1 guarda-louça e mais moveis.
Garante-se as chaves do estabelecimento.

Leilao

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Modesto Baptista fará leilão de 1 piano, diversos moveis, quadros, jarros para flores, castiçaes de vidros, 1 cofre, 1520 massos de palitos lizados, 97 latas com massa de tomate e diversos passaros.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 19

Findo este leilão venderá tambem na porta da mesma agencia 1 boi manso e muito gordo para o serviço de carroça.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30.

— ALUGA SE a casa com sotéa á rua da Fundição n. 10, em Santo Amaro, toda caiada e pintada de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Aluga-se a casa da travessa da Bomba n 4; a da travessa do Livramento n. 10, e a da rua de Padre Floriano n. 69; na rua do Rangel n. 5.

— Aluga-se a 83 umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Alugam-se os primeiros andares de ns. 37 e 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado da rua de Lomas Valentinas, n. 160, 2.º andar, á tratar na rua do Livramento n. 23.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S. Pedro n. 4, tem agua e gaz; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Aluga-se o sobrado n. 11 á rua de S. Bento em Olinda, é muito fresco e proprio para passar a festa; a entender-se á rua do Bartholomeu numero 40.

— Offerece-se para caixeiro de taverna um rapaz brasileiro com 16 annos de idade, garante-se a conducta; a tratar na rua dos Guararapes numero 39.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme (não fazendo uma cousa quando fizer outra); na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Vende se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9, e o motivo se dirá ao comprador a tratar na mesma.

— Alugam-se quatro casas nos Afogados por preço razoavel; a tratar no pateo do Paz n. 23.

— Perdeu-se na noite de ante-hontem do theatro á rua da Imperatriz, um alfinete de peito com a seguinte inscripção—Souvenir; quem o levar áquella rua n. 11, 2º andar, receberá, se exigir, o valor do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia: a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Furtaram do engenho Diumas, termo de Gameleira, em 12 do corrente, de madrugadinha, uma burra castanha amarella, pequena, com dous callos grandes nos encontros da pá, procedido de cangalha, tem um sobre nervo em uma das mãos, uma ferida n'um olho e abaixo um buraquinho de espinho ou faca. O ladrão deixou um quartão alasão, com orelha cortada e aleijado do joelho da mão direita; quem a levar ao dito engenho, a seu proprietario Manoel Antonio Gomes, será recompensado.

— Vende-se a casa da rua do Socego n. 16, freguezia da Boa-Vista; a tratar na mesma casa, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 3 da tarde em diante.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de um pequeno sitio, na Jaqueira, casa do Sr. Vallença.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de costureiras; na rua da Imperatriz n. 43.

Bilhar

Vende-se ou aluga se; na rua estreita do Rosario n. 32, loja

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz; na rua Duque de Caxias n. 56.

Gato de raça

Desappareceu das casas da companhia, na praia de S. Francisco, em Olinda, na noite de sexta-feira, um gato de Angorá, muito novo, de côr cinzenta e bastante pelludo, muitissimo manso; a pessoa que o tenha detido o queira restituir ao seu dono, para quem elle representa um valor, póde fazel-o, entendendo-se com o chefe da estação do Carmo; certo de que se lhe agradecerá a restituição.

Aluga-se

uma ama para todo serviço; a tratar na rua do Geriquity n. 7.

Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas; na rua Direita n. 22, refinação do Salgueiral.

AMA

Precisa-se de uma para pequena familia; á rua Nova n. 15.

Boa morada

Alugam-se os andares do sobrado n. 57 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro, e sahida independente para o caes; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Hotel do Cabo

Pereira & C., successores de C. H. Bradley e proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em todo, reformado.

Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem ao lado excellente banho das aguas do Pirapama.

As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Pharmacia americana
DE
A. M. Veras & C.
57—Rua Duque de Caxias—57

Este estabelecimento após ter passado por uma serie de melhoramentos pelos seus novos proprietarios, acha-se convenientemente provido de productos chimico-pharmaceuticos, fabricados em seu laboratorio e recebidos directamente do estrangeiro; offerecendo, portanto, a garantia necessaria para a prompta e fiel execução das prescripções medicas e ambolancias que lhes forem confiadas. Procede-se quaesquer analyses chimicas, mediante ajuste previo. Para os chamados á noite, o publico encontrará um tympano electrico collocado na frente do estabelecimento.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se achavão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de Cabeça de Negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade de preço.

Elle cura radicalmente o rhematismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de de Olinda n. 2.

O ELEXIR DE JANAUBA é o unico preparado do pharmaceutico que possue attestados dos medicos desta capital.

«Attesto que o *Elexir de Janauba*, preparad pelo pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, tem produzido muitos bons resultados neste hospital, aos doentes que se acham atacados de rheumatismo articular, escrophulas, erupções dartrosas e syphiliticas. E por ser verdade passei o presente, que firmo no hospital Pedro II. 23 de Maio de 1881. - Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca*, director do serviço sanitario do hospital.»

Propriedade de M. Veras & C.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57

Vaccas

Vende-se duas vaccas gordas e bonitas, solteiras; a tratar na Tamarineira, sitio em frente ao Asylo.

Antonio José da Silva e Felismina Francisca da Silva

Vicente José da Silva, sua mulher, filhos e sobrinhos, profundamente agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seus desditosos irmãos, e de novo as convidam a assistir as missas do 7º dia que mandam celebrar na igreja de Santa Rita, ás 7 horas do dia sabbado 21 do corrente.

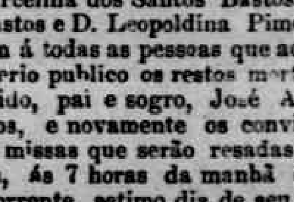

José Affonso dos Santos Bastos

Maria Marcelina dos Santos Bastos, Joaquim Jovino H. Bastos e D. Leopoldina Pimentel Bastos agradecem á todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, José Affonso dos Santos Bastos, e novamente os convidam para assistirem as missas que serão resadas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de quinta-feira 19 de corrente, setimo dia de seu passamento; por cujo acto de caridade e religião serão agradecidos.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dentes	»
Cosmetico	»	Agua para dentes	»
transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Aluga-se

o sobradinho do becco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se barato

O 3.º andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentina n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

Aluga-se

o 1º e 2º andar á rua das Larangeiras n. 18, com commodos para grande familia ; o 2º andar á rua de Domingos José Martins n, 22 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

Aluga-se

A casa n. 34 á rua do Coronel Lamenha, a tratar com J. S. de M. Rego.

Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

a loja e 1º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, estando a loja em muito boas condições para qualquer negocio, e o 1º andar com muitos commodos para familia e bem asseiado ; a tratar com Capitulino de Gusmão á rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar.

Aluga-se

junto ou em separado o 1º e 2º andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

Attenção

Precisa-se fallar com toda urgencia com o Sr. Manoel José Dantas Junior á negocio que não ignora ; na rua Duque de Caxias n. 61, primeiro andar.

Attenção

Vende se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9 ; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

Attenção

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

Attenção

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade de Arêas

Pede-se aos encarregados da referida irmandade de mandarem buscar as patentes que encommendaram acerca de seis mezes, na lithobraphia sita á rua do Bom Jesus n. 44, freguezia do Recife.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte de valor, e outras ferragens proprias para engenho ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 11.

Criada

Precisa-se de uma moça pobre para serviço domestico de casa de pouca familia, a tratar á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Precisa-se

de um bom feitor para engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28 1º andar (residencia).

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Chapéos de sol

por todo preço

1$000 de alpaca para senhora.
1$500 de zanella para homem.
2$000 de alpaca para homem.
3$500 de seda para homem.
4$500 da dita (Paragon) para homem.
E muitas outras fazendas baratas na casa

Collaço & C.
Rua do Rangel n. 18

Pharmacia

Precisa-se de um pratico ; na rua larga do Rosario n. 34.

Venda de engenho

Vende se um bom engenho moente e corrente. com muitas boas varzeas, mattas e optimo cercado, tendo proporções para saffrejar folgadamente quatro mil pães de assucar, situado em Ipojuca na distancia de duas leguas da via-ferrea de S. Francisco ; a tratar com Tavares de Mello Gomes & C., praça do Corpo Santo n. 15 andar

A Provincia

Orgão do partido liberal
Será publicado brevemente

Recebem se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Pariziense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

150$000

E' por quanto se vende um carro com boi manso com pouco uso : á tratar na rua da Imperador n. 40.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

HUMORISMO

COLLECÇÃO DE POESIAS
DE
Paulo Pereira

Com o retrato do autor.
Um nitido volume em 8º francez por 2$000.
A' venda nas livrarias seguintes :
MIRANDA, á rua Duque de Caxias n. 89.
FLUMINENSE, á rua Nova.
FRANCEZA, á rua Primeiro de Março.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimensões, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C, á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupeminho, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

Apolices geraes

Compram-se duas apolices geraes dos juros de 6 ou 7 por cento ao anno, no 1.º andar desta typographia o administrador indicará quem compra.

Vinho verde

Vende-se o de superior qualidade ; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdivino.

Criado

Precisa-se de um : á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini ; recados na rua da Atalaia n. 21, na cidade da Escada.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino.

RUA DO RIACHUELO N. 27

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa com a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua do Riachuelo n. 27 (Boa-Vista) onde esmeradamente se tem dedicado ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta : ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, cujo systema é uma paciencia illimitada e uma esmerada dedicação ao ensino e não rigorosissimos castigos como se veem em varias escolas, castigos estes que põem os meninos viciados, a ponto de aborrecerem as lições.

Espera pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus esforços e os seus desejos, sejam corôados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade :—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario :—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares.

Julio Soares de Azevedo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo na meia idade, que durma em casa do emprego ; de rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma ama para pouco serviço ; no largo de Pedro 2º n. 2, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado e serviço domestico, que durma em casa do emprego : na rua da Aurora n. 155.

Monteiro

Aluga-se a casa do sitio da Canafistula ; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Iguarassu'

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor e advogado em Iguarassú, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar solução do n. 88:200.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C'

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

A BELLEZA ETERNA da PELLE ...

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
Loção emulsiva
Branqueia e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr. D. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
Pó de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE TERRA-NOVA **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exija-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares,
DEFLUXOS, Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE
TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLÚ

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O **Professor Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia ; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, cores pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue, fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Droguarias e Pharmacias

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, [illegible] d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, [illegible] congestões, etc. — *Doses ordinarias : 1, 2 á 3 grãos.*
CAIXINHAS AZUES com rotulo [illegible]
Em PARIS, Pharmacia LEROY
[illegible] em todas as principaes Pharmacias.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colhér-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção : *Kava Fournier*
Depositarios em *Pernambuco* : FRANCº M. da SILVA & Cª.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucr. & Genro

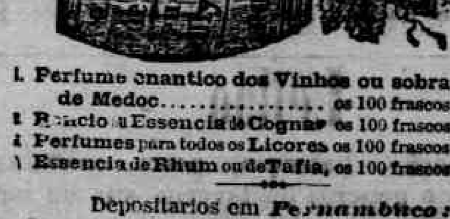

1. Perfume cnantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos 200 fr.
2. Bouquet á Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco* :
Francisco M. da SILVA & Cª.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparativas, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda do Appetite
Cansaço — Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral : 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cª.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

Pontes, alfaiate

aviza aos amigos e freguezes, que mudou sua officina para a rua de S. Francisco, por baixo da Ordem Terceira.

Typographia Apollo

Nesta typographia precisa se de um ajudante de impressor que saiba pontuar ; a tratar na mesma.

Feitor e caixeiro

Precisa-se com urgencia de um feitor e caixeiro para engenho, dando fiança de conducta ; a tratar na Soledade n. 50.

Caixeiro nacional

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta ; na praça do Conselheiro João Alfredo n. 9.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição, para casa de familia ; na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e a seus freguezes, que nesta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. José dos Passos Brandão, não se responsabilisando por transacção alguma que de futuro possa apparecer feita pelo mesmo em nome da casa. Recife, 17 de novembro de 85.

Campos & Garcia.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações dos olhos, recentes, pelo colyrio preparado por José Pedro R. da Silva. Emprega se este poderoso colyrio, sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria, Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor á rua da Saudade n. 4.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO
DE
Figado de Bacalhão
DE
LANMAN e KEMP,
New York.
CURATIVO da TISICA.

O
REMEDIO DE AYER
CONTRA **SEZÕES**
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA
as
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
as
Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E
REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

Apromptam-se vestidos

com presteza e perfeição, de qualquer qualidade que seja, tanto para meninas como para senhoras, até os de baile ou casamento, tudo a contento, e escolha de figurinos modernos, que lhe serão presentes, alem de tudo preços commodos ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 13, 2 andar.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrêas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes. comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahydo Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns faculativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam ; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda).

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 3 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 23 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. —José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo.— Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio ! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu-ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquér qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

FABRICA TIGRE

4---Rua do Barão da Victori a---

N. telephonico 404

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendarveis não só pelo delicado aroma e sabo como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotules não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Modista

Continua-se a executar os mais dificeis figurinos com brevidade e modicidade em preços e finos gostos; na rua da Penha n. 3.

Sitio no Lucas

Vende se muito barato um sitio neste lugar, perto da estação do Cordeiro: á tratar na rua Duque de Caxias n. 75, loja de fazendas.

VENDAS

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

Casa para vender

No dia 19 vende-se na sala das audiencias a casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 3. Os pretendentes podem ir ver.

— Batatas novas do ultimo vapor, vendem Johnston Pater & C, á rua do Commercio n. 15. por menor preço do que em outra qualquer parte.

Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 % de desconto, para acabar.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Itaparica n. 33, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo de se vender se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Cavallo

Vende-se um lindo cavallo, andador de baixo a meio; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

Casa para vender

No dia 19 vende-se na sala das audiencias a casa da rua do Rosario da Boa-Vista n. 3. Os pretendentes podem ir ver.

Malas de viagem

Na rua do Brum n. 96, vende-se, a preços baratos, malas de viagem de diversos tamanhos e com muito pouco uso.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado: na rua do Brum n. 96, armazem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escosses é preferive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil

BROWNS & C., agentes

Azeite dê coco

em grosso e a retalho; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

Até que afinal...

Chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse rogresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticiosro escolha dos quaes, os annunciantes têm sempr maior cuidado, para bem ervir os seus num sos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.

As cosinheiras

Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.

E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.

Encontram-se no armazem de molhados de Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do

Cabriolet e [illegible]

Vende-se um cabriolet e uma [illegible] em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Não chega para todos!!!

Esguião muito fino com 10 varas, a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça, são de 12$000, e dá-se para amostras.

Damasco de lã de todas as côres, a 2$000 o covado e de 4$000.

VENHAM VER

A' rua do Duque de Caxias n. 59

Cofres

Vende-se dous cofres; na praça da Independencia n. 40.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; – na rua do Brum n. 96, armazem.

ALTA NOVIDADE

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 58

Cachemiras com bolinhas de velludo, a 1$400 covado.
Linon: tão bonitinhos a 1$000 o dito.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 7$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escure, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia,
Seroulas bordadas, de ramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duz a.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, e versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velhutilhos, brins crus e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Na liquidação da rua larga do Rosario n. 38, tem;

Maços de lã para bordar	2$800
Duzias de collarinhos, 2$500 e	3$000
Ditos, ultimo gosto	6$000
Ditos para senhora, 800 rs. e	1$000
Punhos para homens e senhoras, rs	800
Talagarça, covado	800
Peças de bordados, 400 rs., 600, 700 e	7 0
Enveseiveis, rs. 320 e	400
Grampos envesiveis, rs.	60
Leques de papel, rs. 500 e	800
Ditos muito finos	1$500
Ditos de setineta	1$500
Frascos de brilhantina	1$500
Lindas caixinhas com perfumaria para presente 3$500 e	4$000
Linhas de 200 jardas, rs.	80
Meias para homens e senhoras	3$000
Brinquedos para meninos.	
Grande sortimento de gravatas.	
Meias de cores para menino, cano alto.	
Fita de seda para liga.	700
Carteiras com 9 agulhas.	
Um pão de sabão glicerim, rs.	900
Uma caixinha com 3 sabões, rs.	600
Meias arrendadas para senhora, rs. 800 e	1$000

Só na liquidação da rua larga do Rosario numero 38.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lenções de um só panno, metro, rs.	9[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$8[illegible]
Dito ingles de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escocez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

SINGER! SINGER! SINGER!

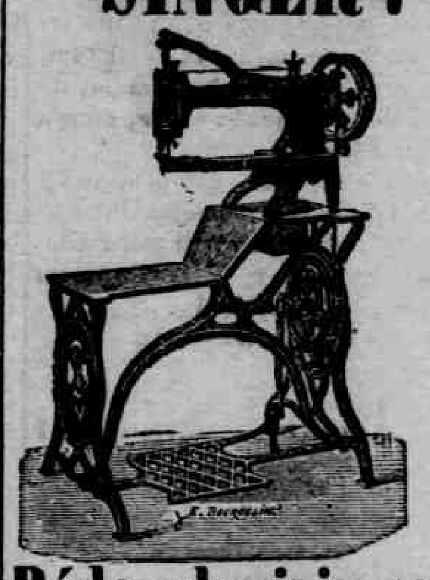

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz e m carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhosde mar.

Para senhoras	. .	**10$000**
Para homens	. . .	**8$000**
Para crianças	. . .	**5$000**

Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.

LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

MUTILADO

LITTERATURA

JULIA DE TRÉCOEUR

POR

OCTAVIO FEUILLET

II

(Continuação da n. 264)

III

O Sr. de Lucan era a muitos mezes marido de Clotilde, quando espalhou-se na sociedade o boato de que Julia de Trécoeur, o ex-diabo incarnado, ia tomar o véo no convento do arrebalde Saint-Germain, para onde retirara-se algum tempo antes de sua mãi casar-se. O boato tinha fundamento. Julia supportara, a principio com difficuldade, a disciplina e observancias a que as proprias e simples pensionistas da communidade tinham de submetter-se; depois foi pouco e pouco abrasando-se em fervor pio, cujos excessos foi mister minorar. Supplicara á mãi que não puzesse obstaculo á vocação irresistivel que sentia pela vida religiosa; e Clotilde com difficuldade alcançara que adiasse semelhante resolução até completar os seus dezeseis annos.

As relações da Sra. de Lucan com a filha, desde que casara-se, eram de natureza singular. Ia quasi diariamente visital-a, e d'ella recebia sempre vivas provas de affeição; mas acerca de dous pontos, e mui sensiveis, a moça conservara-se intratavel: não assentira nunca, quer a voltar ao tecto materno quer a vêr o marido de sua mãi. Passara até largo tempo sem alludir de fórma alguma ao novo estado de Clotilde, que simulava ignorar. Afinal um dia, conhecendo o embaraço intoleravel de tal reserva, tomou uma resolução, e fixando em sua mãi o olhar brilhante:

— Então! és ao menos feliz? perguntou.

— Como queres que o seja, disse Clotilde, se odeias aquelle que amo?

D'ahi por diante, perguntou regularmente pelo Sr. de Lucan com um tom de polida indifferença, mas nunca pronunciava sem hesitação e sem evidente contrariedade o nome do homem que occupava o lugar de seu pai.

Acabava, no entanto, de fazer dezeseis annos. A promessa materna havia sido formal. Julia tinha desde então liberdade para seguir a sua vocação e a isso se dispunha com ardor impaciente, mui edificante, para a communidade. A Sra. de Lucan manifestava, uma manhã, diante da mãi e do marido as angustias que lhe apertavam o coração durante os dias de espera.

— Devo confessar-te, minha filha, disse a baroneza, que pela minha parte espero anciosa pelo momento que te assusta... A vida que levas depois que te casaste nada tem de humana; mas o que lhe constitue o principal supplicio, é a luta que sustentas contra a obstinação dessa creança... Pois bem! quando ella fôr religiosa, a luta cessará, dar-te-has melhor, e, nota bem, não ficarão mais separadas do que realmente estão, pois sabes que a casa não é um claustro, bem desejava que o fosse; mas não é... e depois, para que oppôr-se a gente a uma vocação que considero realmente como providencial? No proprio interesse dessa menina, devias dar graças a Deus pela resolução que tomou... Appello para teu marido... Ora diga-me, meu charo Sr., diga-me o que se poderia esperar de semelhante organisação, se chegasse a correr ás soltas pelo mundo? Que devastações!... Sabem que cabeça é a sua... um vulcão. E note bem, meu amigo, que está uma verdadeira odalisca... ha muito tempo que o Sr. não a vê; não imagina como está desenvolvida... Eu, que tomo um fardão duas vezes por semana, asseguro lhe que está uma verdadeira odalisca, e além disto vestia como uma deusa... E é tão bem feita... Tudo lhe fica bem... Atirem-lhe um pano em cima, que parecerá sahida da casa de Werth!... Olhem, perguntem a Pedro qual a sua opinião, pois está nas suas graças!

O Sr. de Moras, que nesse momento entrava, gozava effectivamente, com o muito poucos amigos da familia, do privilegio de acompanhar algumas vezes Clotilde ao convento em que estava Julia.

— Estavamos fallando de Julia, meu bom Pedro, continuou a baroneza, e eu dizia á minha filha, e a meu genro que era uma verdadeira felicidade que ella prefirisse tornar-se uma santa, pois do contrario faria arder Paris.

— E porque? perguntou o conde.

— Porque é bella como o peccado!

— Sim, sem duvida, está bem bonita, disse o conde com muita frieza.

A baroneza foi dar umas voltas com Clotilde e o Sr. de Moras ficou só com Lucan.

— Parece-me realmente, disse-lhe, que são injustos para com a pobre Julia.

— Em que?

— A avó falla d'ella como de uma creatura perversa!... E a afinal de que a accusam? Do culto que consagra á memoria do pai! E' excessivo, concordo; mas piedade filial, embora exaggerada, não é um vicio, que eu saiba. Tem sentimentos exaltados; que importa se são generosos? Será motivo bastante para votarem-na aos deuses infernaes e metterem-na num calabouço?

— E's singular, meu amigo, posso afiançar-te, disse Lucan. O que te detém? de quem te queixas? Não ignoras que Julia professa por sua livre vontade, que a mãi está consternada e que nada tem poupado para dissuadil-a. Quanto a mim nenhuma razão tenho para estimal-a: causou-me e causa-me ainda grandes desgostos; mas sabes muito bem que eu estava prompto a acolhêl-a como filha, se quizesse voltar para nossa casa...

— Oh! não accuso nem á sua mãi, nem a ti, bem se vê: a baroneza é que me irrita; é absurda e desnaturada! Afinal, Julia é a neta e ella não cabe em si de contente, não cabe realmente em si, com a idéa de vel-a professar!

— Ora, declaro-te que estou tambem muito perto de não caber em mim de alegria. Este estado é intoleravel para Clotilde; é preciso acabar com isso, e como não vejo outra solução possivel...

— Desculpa-me; ainda ha outra.

— Qual?

— Podiam casal-a.

— E' o que parece!... Com quem?

O conde approximou-se de Lucan, encarou-o e sorrindo com embaraço:

— Commigo, disse.

— Comtigo? disse Lucan.

— Meu amigo, continuou o conde, estás vendo que tenho um palmo de vermelhão nas faces, poupa-me. Ha muito tempo que eu pretendia tratar comtigo acerca deste assumpto delicado, mas faltava-me o animo; e uma vez que o encontrei, não m'o tires.

— Meu charo amigo, disse Lucan, deixa me primeiro tranquillisar, porque cahi das nuvens. Com que então estás apaixonado por Julia?

— Apaixonadissimo, meu amigo.

— Não! Aqui ha alguma cousa; descobriste o meio de approximal-a de nós, queres sacrificar-te pelo socego da familia.

— Juro-te que nem penso no socego da familia; penso no meu, que está perturbadissimo, porque amo essa menina com tal violencia de paixão como não conheci nunca. Si me não casar com ella, nunca mais me hei de consolar.

— Pois chega a esse ponto? disse Lucan pasmo.

— Meu amigo, é uma cousa terrivel, continuou o Sr. de Moras. Estou completamente apaixonado; quando ella olha para mim, quando aperto-lhe a mão, quando seu vestido toca-me, sinto correr me nas veias um philtro. Ouvira fallar de agitações semelhantes, mas nunca as experimentára. Confesso-te que me inebriam; fazem-me tambem desesperar, porque não dissimulo a mim mesmo que ha mil probabilidades que esta paixão venha a ser infeliz, e tenho certeza de que hei de pôr luto por ella emquanto me bater o coração.

— E então, disse Lucan, que reconquistara toda a sua gravidade. Isto é muito serio, muito difficil...

Deu alguns passos na sala, absorto em reflexões que pareciam bastante sombrias.

— Julia conhece o teu amor? perguntou de improviso.

— Com certeza, não. Não tomaria a liberdade de declaral-o sem prevenir-te: podes fazer-me o favor de servir de interprete para com sua mãi?

— Porque não?... de boa mente, disse Lucan com certa hesitação que não passou desapercebida ao amigo.

— Julgas que é inutil, não é assim? disse o conde com um soriso forçado.

— Inutil... Porque?

— Primeiro, porque é tarde.

— E' um tanto tarde, não ha duvida. Julia está compromettida; mas sempre desconfiei da sua vocação... De mais a mais, nestas imaginações de fogo as mais sinceras resoluções da vespera transformam-se facilmente em desgostos do dia seguinte.

— Mas pões em duvida que... que eu lhe agrade?

— E porque não lhe havias de agradar? Deves ter consciencia de ti... Tens trinta e dous annos... E's um tanto mais rico do que ella... O que mais queres?

— Então porque hesitas em ajudar-me?

— Não hesito em ajudar-te; vejo apenas que estás muito apaixonado, que isto para ti é novo e receio que semelhante estado te não leve mais depressa do que fôra para desejar a uma resolução tão grave como é o casamento. Uma mulher não é uma amante. Conseguintemente, antes de dar um passo de que se não pode voltar atraz, pedir-te-hia que reflectisses ainda.

— Meu amigo, disse o conde, não quero, e creio sinceramente que não posso reflectir. Conheces as minhas idéas. As verdadeiras paixões proferem a ultima palavra, e não tenho certeza de que a propria honra seja contra ellas argumento mui solido. Quanto a oppor-lhes a razão, não passa de um gracejo... Demais, dize-me, Lucan, o que pode haver de desarrasoado no facto de casar-me com quem amo? Não sei que seja absolutamente necessario não amar a gente á sua mulher... Então! posso contar comtigo?

— Inteiramente, disse Lucan, apertando-lhe a mão. Appresentei as minhas objecções; agora estou ás tuas ordens. D'aqui a pouco vou fallar a Clotilde. Tem de ir ver a filha esta tarde... Venha jantar hoje comnosco; muna-se, porém, de toda a sua firmeza, porque, em summa, o exito é muito duvidoso.

Não foi difficil ao Sr. Lucan ganhar a causa do Sr. Moras perante Clotilde. Depois de ouvil-o, interrompendo-o mais de uma vez com exclamações de sorpresa:

— Meu Deus! disse ella que fortuna! Este casamento não só acabaria com os projectos que me consternam, como reune todas as condições de felicidade que posso sonhar para minha filha, alem de a que amisade que o liga a Pedro traria mais naturalmente mais tarde uma reconciliação entre sua mulher e meu marido. Tudo isto era excellente; como, porém esperar revolução tão completa e rapida nas idéas de Julia? E' capaz de não deixar-me siquer terminar a mensagem!

Sahiu cheia de anciedade. Encontrou Julia só no seu quarto, experimentando ao espelho as roupas de noviça: o sudario e o véu, que tinham de occultar-lhe os cabellos opulentos, estavam sobre o leito; estava simplesmente vestida com a longa tunica branca de lã, cujas dobras endireitava. Corou ao ver entrar a mãi; depois, começando a rir:

— Cymodoce no circo, não é assim, minha mãi?

Clotilde não respondeu; puzera as mãos em attitude supplicante e chorava contemplando-a. Julia commoveu-se com esta dor muda, duas lagrimas deslisaram-lhe pelas faces e atirou-se ao pescoço de sua mãi; fel-a depois sentar.

— O que queres? disse; tambem eu sinto afinal algum pezar, porque tambem amava... [illegible] sincera, curvo-me a uma verdadeira necessidade... Já não ha outra existencia possivel para mim... Bem sei,... a culpa é minha; fui um tanto louquinha... Não devia te haver deixado, ou pelo menos devia ter voltado para tua casa logo depois do teu casamento... Agora passados mezes, passado annos até, é isto possivel? dize-me... Morreria de vergonha... Como apparecer a teu marido?... com que cara? Depois, deve detestar-me,... já não póde mudar... eu mesma, quem sabe si ao tornar a vel-o, nesta casa... Emfim, por qualquer fórma, no meio de vós, eu teria de ser um embaraço terrivel!

— Mas minha adorada filha, disse Clotilde, ninguem te quer mal; serias recebida como o filho prodigo com transporte de alegria... Si te custa muito voltar para minha casa, si receias nella encontrar ou para ella levar prazeres. Só Deus sabe quanto te enganas!... si, apezar de tudo, o receias, será isto razão bastante para te amortalhares viva e partires-me o coração? Não poderias voltar ao mundo, sem voltares á minha casa, e sem arcar com essas difficuldades que te assustam?... Sabes que havia para isso um meio bem simples?

— Qual? perguntou tranquillamente Julia, casar-me?

— Sim, casares-te, disse Clotilde meneando meigamente a cabeça e abaixando a voz.

— Mas, valha-me Deus, minha mãi, que sonho! ainda que eu o quizesse, — e estou bem longe disso, — não conheço ninguem, ninguem conhece-me.

— Ha alguem, proseguio Clotilde com timidez crescente, alguem que conheces perfeitamente e que... que adora-te.

Julia abrio olhos admirados e fixos, e depois de curta reflexão:

— Pedro? perguntou.

— Pedro, sim, murmurou Clotilde, pallida de angustia.

As sobrancelhas de Julia contrahiram-se de leve: ergueu o busto encantador e ficou alguns segundos com os olhos pregados no tecto; depois, com pequeno movimento de hombros:

— E porque não? disse em tom serio. Tanto vale elle como outro qualquer!

Clotilde deixou escapar um gritosinho, e tomando as duas mãos da filha:

— Queres? perguntou; pois queres? E' bem verdade? Deixas-me levar lhe esta resposta?

Deixo... com a condição de lhe mudares o texto, disse Julia rindo-se.

— Oh! minha boa, minha boa filha! exclamou Clotilde, cobrindo de beijos as mãos de Julia; repete-me ainda que queres... que amanhã não terás mudado de resolução!

— Não, disse com firmeza Julia na sua voz grave e musical.

Meditou um pouco e continuou:

— Mas elle ama-me realmente?

— Como um doudo.

— Coitado!... E espera a resposta? Tremulo.

— Então vai socegal-o... Continuaremos esta conversação amanhã. Preciso pôr esta cabeça em alguma ordem, não achas? depois de toda esta confusão; mas vai socegada... estou resolvida.

Quando a Sra. de Lucan chegou á casa, Pedro de Moras esperava-a na sala. Empallideceu ao vel-a.

— Pedro! disse offegante, abrace-me, já é meu filho!... Com moderação, com moderação! acrescentou rindo-se, emquanto elle tomava-a e apertava-a ao peito.

Pouco depois fez o mesmo á baroneza de Pers, que mandaram chamar á pressa.

— Meu amigo disse-lhe a baroneza, encantada,... mas o Sr. afoga-me. Sim, sim,... está muito bom, sim senhor... mas o Sr. afoga-me. Poupe-se, meu amigo, poupe-se! Galante menina! é uma acção bonita, muito bonita... Afinal, tem um coração de ouro. E, depois tem muito bom gosto... porque o Sr. é lindo, meu amigo, lindo, lindissimo! Sempre duvidei que no momento de cortar os cabellos ella não reflectisse... e os teus admiraveis, coitadinha.

E a baroneza debulhou-se em pranto; depois, dirigindo-se ao conde a soluçar:

— O Sr. tambem não ha de ser infeliz, devo dizel-o: ella é uma deusa!

O Sr. de Lucan, posto que vivamente commovido por este quadro de familia e principalmente pela alegria de Clotilde, recebia com mais calma o inesperado acontecimento. Além de mostrar-se em geral muito parco de expansões publicas, estava no fundo da alma inquieto e triste. O futuro deste casamento parecia-lhe muito incerto, e a sua profunda amizade para com o conde fazia-o receiar pela sua sorte. Não ousara dizer-lhe, por sentimento de dedicada reserva para com Julia, tudo quanto pensava acerca do seu caracter. Procurava repellir como injusta e imparcial a opinião que della formara; mas embalde lembrava-se da creança endemoninhada que outr'ora conhecera, umas vezes violenta como um tufão, outras pensativa e encerrada em sombria reserva; imaginava-a como depois lh'a descreviam, crescida, bella, ascetica; via-a depois atirar de improviso os véos ao ar como as monjas phantasticas do *Roberto*, e voltar ao mundo do improviso; de todas estas impressões diversas, compunha uma figura de chimera e de esphinge, que lhe era bem difficil aliar á idéa da felicidade domestica.

Tratou-se em familia durante toda a noite, das complicações que podia levantar este projecto de casamento, e dos meios de evital-as. O Sr. de Lucan entrou nestes pormenores de muito boa vontade e declarou que pela sua parte prestar-se-hia de bom grado a todas as accommodações que sua nora desejasse. Taes precauções não deviam ser inuteis.

Clotilde foi ao convento logo no dia seguinte de manhã. Julia, depois de ouvir com uma indifferença um tanto ironica a narração que sua mãi lhe fez dos transportes de alegria do seu noivo tomou ares mais serios.

— E teu marido o que diz? perguntou.

— Acha, como todos nós, excellente.

— Vou fazer-te uma pergunta singular: elle pretende assistir ao meu casamento?

— Se quizeres.

— Ouve, minha mamãi, e não te affiljas desde já... Vejo bem que mais cedo ou mais tarde este casamento deve reunir-nos a todos... mas dá-me tempo de affazer-me a esta idéa... Concede-me alguns mezes para fazer esquecer a antiga Julia e para que tambem eu a esqueça... não é isto o que queres?

— Quero o que tu quizeres, disse Clotilde suspirando.

— Peço-te isto... Dize-lhe que tambem peço a elle.

— Hei de dizer-lh'o; mas Pedro está ahi.

— Ah! meu Deus!... aonde?

Deixei-o no jardim...

— No jardim!... que imprudencia, minha mãi! as senhoras da casa são capazes de despedaçal-o como a Orpheu, porque fica certa de que ninguem o tem aqui por sancto...

Mandaram prevenir o Sr. de Moras, que veio a toda a pressa. Julia poz-se a rir quando o vio, o que lhe facilitou a entrada. Foi muitas vezes durante esta entrevista accommettida de accessos desse riso nervoso, que é tão util ás mulheres em circumstancias difficeis. Privado de tal recurso, o Sr. de Moras limitou-se a beijar timidamente as formosas mãos da prima, fallecendo-lhe para mais a eloquencia; nas suas bellas feições viris resplandeciam no entanto e tinha os grandes olhos azues humidos de ternura feliz. Pareceu ter deixado impressão favoravel.

— Não o havia considerado sob este ponto de vista, disse Julia á mãi: é realmente excellente... dá um magnifico marido.

O casamento effectuou-se tres mezes depois sem nenhum apparato e em familia. O conde de Moras e sua esposa sahiram na mesma noite para a Italia.

(Continúa)

VARIEDADES

Fragmentos historicos

(Conclusão)

Semiramis, rainha de Babylonia, foi uma engeitada, cujo pai se ignora; filha de Decreta uma mulher pobre. Esta soberana inventou as calças, por gostar muita de andar á cavallo, como guerreira.

Servio Tullio nasceu de uma escrava.

Arsases, fundador do imperio dos Parthos, que elle libertou do jugo romano, procedeu de pais incognitos.

O progenitor de Viriato, general portuguez, foi um pastor.

Lamusio III, rei dos Longobardos, era um exposto, filho de mulher desprezivel.

O general italiano, Castracho Astracano, tambem foi engeitado, de pais desconhecidos.

Tarquinio Prisco, rei dos romanos, descendeu de um pobre estrangeiro de Corintho.

Referem Herodoto, Diodoro de Sicilia, Paulo Orovio e Strabão, que a cidade de Babylonia, fundada por Nemrod, sobre as margens do rio Euphrates, tinha de ambito dez leguas. Era cercada de muros que mediam 200 pés de altura e 50 de largura, os quaes sustentavam jardins com grandes arvores, fontes e arcos com abobadas, debaixo das quaes haviam casas habitadas.

Nos muros existiam 100 portas de metal, e 250 torres com 60 covados de altura. Estava rodeada de um fosso tão largo, que parecia um rio. As ruas que desembocavam no rio, fechavam-se com portas de bronze. O palacio do rei tinha 1 legua de circuito. Em todas essas obras trabalharam durante muitos annos....... 300,000 homens.

A cidade de Ninive, fundada por Nino, o qual igualmente se chamava Assur, media mais de de 10 leguas de comprimento. As muralhas eram de 100 pés de altura, com 1,500 torres.

O imperador Heliogabalo luxava com tal excesso que só vestia purpura coberta de ouro, perolas e pedras preciosas. Cada dia mudava calçado, camisa e trajo, conforme relata Lampridio

Cleopatra tambem vangloriava-se com a ostentação de seus cabedaes; n'uma ceia offerecida a Marco Antonio gastou perto de 200,000,000.

A maior livraria da antiguidade foi a de Ptolomeu Philadelpho, rei do Egypto, em Alexandria. Possuia 200,000 volumes. Foi queimada pelos soldados de Julio Cesar, quando este venceu Ptolomeu, irmão de Cleopatra.

A rethorica e a oratoria devem a sua invenção a Corax e Cresias.

Timantes achou a gradação das cores. Era natural da Grecia.

Lissus Herminio, escreve Textor, sob o titulo Citharedi et Poetæ, foi o primeiro auctor de musica.

Roma tinha oito leguas e meia de circumferencia. Nesta cidade o Theatro de Escaulo encerrava 80,000 espectadores.

Os caracteres das linguas arabe, hebraica e syriaca, escrevem-se da direita para a esquerda.

Os chinezes e ethiopes os traçam de cima para baixo.

Rubens, pintor flamengo enriqueceu tanto, que deixou a seus tres filhos, por sua morte, 600 contos de réis.

Zeuxis, tornou-se tão opulento, com o producto da venda de seus quadros, que os dava gratis, dizendo: que não se vendia, o que excedia a todo o preço.

Metrodoro decorava todas as conversações e discursos que ouvia.

Themistocles conhecia pelo nome os habitantes de Athenas.

Cyro sabia como se chamavam 30,000 soldados seus.

Julio Cesar ditava ao mesmo tempo dez cartas aos seus secretarios.

Pico de Mirandola recitava com muita facilidade, o que se lia diante delle.

Bartholomeu Lourenço de Gusmão, sabio portuguez, repetia tres ou quatro paginas de qualquer livro, que houvesse lido pela primeira vez.

Recife, 4 de novembro de 1885.

Antonio do Carmo Seraphim e Silva.

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 264)

V

Antes, durante e depois do julgamento

Um phenomeno singular, mas perfeitamente explicavel, pelas leis da acustica, ia revelar lhe, afinal, o segredo que elle receiava nunca conhecer.

Varias vezes, o conde Sandorf tinha parado, ao passar perto do canto que a parede de separação fazia com a parede exterior do corredor, para o qual davam as diversas cellas d'esse andar da fortaleza. N'esse canto, junto á porta, elle julgou ouvir um murmurio de vozes afastadas, pouco distinctas. A principio elle não lhes prestou attenção; mas de repente um nome pronunciado, o d'elle, fêl-o escutar com mais attenção.

Evidentemente, alli dava-se um phenomeno de acustica, semelhante áquelles que se observam em baixo de abobadas ellipsoides. A voz, partindo de um dos lados da ellipse, depois de seguir o contorno das paredes, faz-se ouvir no outro fóco, sem ser percebido em nenhum ponto intermediario. Tal é esse phenomeno que se produz nas cryptas do Pantheon, de Pariz, no interior da cupola de S. Pedro em Roma, e na *whispiring gallery* de S. Paulo, em Londres. N'essas condições, a menor palavra articulada, mesmo em voz baixa, em um dos focos d'essas curvas, é ouvida distinctamente no fóco opposto.

Não podia, pois, duvidar, duas ou mais pessoas conversavam, ou no corredor, ou em uma sala situada na extremidade do seu diametro, e ponto focal achava-se perto da porta da cella occupada por Mathias Sandorf.

Um gesto d'este tinha chamado os seus dous companheiros para junto de si.

Alli os tres escutaram.

Phrases entrecortadas chegavam-lhes bem distinctamente aos ouvidos, phrases interrompidas logo que os que conversavam afastavam-se do fóco, por pouco que fosse, isto é, d'esse ponto cuja posição determinava o phenomeno.

Eis as palavras que apanharam em diversos intervallos:

. . . .

— Amanhã, depois da execução, você será solto...

. . . .

— Então os bens do conde Sandorf serão repartidos entre dous...

. . . .

— A não ser eu, você nunca teria decifrado esse bilhete...

. . . .

— E a não ser eu, que o tirei do pombo, você nunca o teria tido nas mãos.

. . . .

— Emfim, ninguem poderá desconfiar que é a nós que a policia deve ter...

. . . .

— E mesmo quando os condemnados desconfiassem agora de alguma...

. . . .

— Nem parentes, nem amigos, ninguem mais os ha de ver...

. . . .

— Até amanhã, Sarcany!

— Até amanhã, Silas Toronthal!

. . . .

As cessaram, e ouvio-se o ruido de uma porta que se fechava.

— Sarcany! Silas Toronthal! exclamou o conde Sandorf. Elles!... São elles!

Pallido, olhava para os dous amigos. O seu coração deixou um instante de bater, sob a aperto de um espasmo. As suas pupillas horrivelmente dilatadas, o seu pescoço rigido, a sua cabeça como retrahida entre os hombros, tudo indicava n'essa natureza energica, uma colera terrivel, levada aos ultimos limites.

— Elles!... os miseraveis!... elles! repetia elle com uma especie de rugido.

Afinal, ergueu-se, olhou em torno de si, correu o olhar pela cella.

— Fugir!... Fugir! exclamou elle. E' preciso fugir!

E esse homem, que ia caminhar corajosamente para a morte, algumas horas mais tarde, esse homem, que nem se lembrou de discutir a sua vida, esse homem, então, só tinha uma idéa: viver, e viver para castigar esses dous traidores, Toronthal e Sarcany!

— Sim! vingar-nos! exclamaram Estevão Bathory e Ladisláo Zathmar.

— Vingar-nos? Não!... Fazer justiça!

O conde Sandorf estava todo concentrado n'essas palavras.

VI

O torreão de Pisino

A fortaleza de Pisino é um dos specimens mais curiosos dessas construcções formidaveis erigidas na idade média. Tem um ar grandioso com o seu aspecto feudal. Só lhe faltavam cavalleiros nas suas grandes salas abobadadas, castellãs com vestidos compridos de ramagens e toucas pontudas ás janellas ogivaes, archeiros ou besteiros nas ameias e nas setteiras.

A obra de pedra ainda está intacta, mas o governador, com o seu uniforme austriaco, os soldados com o seu fardamento moderno, os guardas e os chaveiros que nada mais têm dos trajes amarellos e vermelhos dos tempos idos, destoam no meio desses restos magnificos de outras eras.

Era do torreão dessa fortaleza que o conde Sandorff pretendia evadir-se nas ultimas horas que deviam preceder á execução. Tentativa insensata, sem duvida, porque os presos nem mesmo sabiam que torreão era esse que lhes servia de prisão, porque não conheciam a terra por onde tinham de passar depois da fuga!

Talvez fosse uma felicidade a sua ignorancia a esse respeito! Se soubessem teriam sem duvida recuado ante as difficuldades para não dizer a impossibilidade de semelhante empreza.

Não que essa provincia da Istria, deixe de offerecer probabilidades possiveis a uma evasão, porque, qualquer que seja a direcção que tomem os evadidos, podem estes em poucas horas chegar a algum ponto do littoral. Não é, tambem, porque as ruas da cidade de Pisino sejam tão bem guardadas que elles corram o risco de serem presos logo que derem o primeiro passo. Mas, fugir da sua fortaleza e especialmente do torreão occupado pelos presos, até então tinha sido considerado como absolutamente impossivel. Era idéa que a ninguem podia occorrer.

Eis, qual era a situação e a disposição exterior do torreão da fortaleza de Pisino:

Esse torreão occupa o lado de um terraço, que termina, bruscamente, a cidade nesse lugar. Quem se debruça no parapeito desse terraço vê um abysmo largo e profundo, cujas paredes escabrosas são cortadas a pique. Não tem um degráo para se subir ou descer. Nem um patamar em que pôr o pé; nenhum ponto de apoio.

Apenas estrias caprichosas, lisas, incertas que marcavam as camadas obliquas da rocha. Em uma palavra, um abysmo que attrahe, que fascina o onde tudo que cahe perde-se.

Por cima desse abysmo é que se levanta uma das paredes lateraes do torreão, com algumas raras janellas, que dão luz aos diversos andares. Se um preso se debruçasse para fóra de uma dessas aberturas, recuaria assustado, se uma vertigem não o attrahisse para o abysmo!

E, se cahisse, que succederia? Ou seu corpo se espedaçaria nas rochas do fundo, ou seria levado por uma torrente, cuja violencia é irresistivel por occasião das enchentes.

Esse abysmo é o Buco, como o chamam alli. E' o recipiente das sobras de um rio que se chama o Foiba. Esse rio não tem sahida senão por uma caverna que cavou a pouco e pouco atravez das rochas e da qual despenha-se com a impetuosidade de um macaréo. Onde vai elle, assim, passando por baixo da cidade? Ignora-se. Onde reapparece? Não se sabe.

Dessa caverna, ou antes desse canal, aberto no schisto e na argila, ninguem sabe nem o comprimento, nem a altura, nem a direcção. Quem póde dizer, que as aguas alli não esbarram em algumas centenas de angulos, em alguma floresta de pilares, que supportam com a sua enorme substructura a fortaleza e toda a cidade? Exploradores arrojados, quando a estiagem nem muito alta nem muito baixa, permittio que empregassem uma embarcação ligeira, tentaram descer o curso do Foiba atravez do cano escuro; mas o abaixamento das abobadas oppoz-lhes logo um obstaculo insuperavel. Na verdade nada se sabia do estado d'esse rio subterraneo. Talvez cahisse em algum buraco cavado abaixo do nivel do Adriatico.

Tal era, pois, esse Buco, cuja existencia o conde Sandorf nem conhecia. Ora, como uma evasão só se podia realisar pela unica janella da sua cella, que ficava por cima do Buco, era isso caminhar para a morte com tanta certeza como se tivesse ido collocar em frente do pelotão de execução.

Ladisláo Zathmar e Estevão Bathory só esperavam o momento de agir, promptos para ficarem, se fosse necessario, e sacrificarem-se para ir em auxilio do conde Sandorf, promptos para seguil-o se a sua fuga não compromettesse a d'elle.

— Fugiremos os tres, disse Mathias Sandorf, e nos separaremos, se for necessario, quando estivermos fóra!

O relogio da igreja da cidade dava oito horas. Os condemnados tinham apenas oito horas de vida.

Começava a cahir a noite, noite que devia ser escura. Nuvens espessas, quasi immoveis, desdobravam-se pesadamente, atravez do espaço. A atmosphera pesada, quasi irrespiravel, estava saturada de electricidade. Ameaçava uma tormenta violenta. Os relampagos ainda não se trocavam entre essas massas de vapores, dispostas como outros tantos accumuladores fluido, mas já ao longo das montanhas que cercam Pisino corriam trovões surdos.

Uma evasão, emprehendida nestas condições, podia pois apresentar algumas probabilidades de bom exito, se aos pés dos fugitivos não houvesse um abysmo desconhecido. Sendo a noite escura não seriam vistos. Sendo ella ruidosa não seriam ouvidos.

O conde Sandorf comprehendeu logo que a fuga era possivel pela janella da cella. Não podiam pensar em arrombar a porta de carvalho, chapeada de ferro. Além disso nas lages do corredor soavam os passos de uma sentinella. E depois, ainda que conseguissem sahir pela porta, como atravessar o labyrintho da fortaleza? Como passar o portão e a ponte levadiça, que deviam estar bem guardados! Do lado do Buco, pelo menos, não havia sentinella. Mas o Buco defendia melhor essa face do torreão do que o teria feito um cordão de funccionarios.

O conde, pois, só procurou saber se a janella podia dar-lhes passagem.

Essa janella media cerca de tres pés e meio de altura por dous de largura. A espessura da muralha n'esse lugar podia ser de quatro pés. Uma cruz de ferro impedia a sahida pela janella. As extremidades estavam embutidas na parede do lado interior. Se, pois, conseguissem arrancar ou deslocar a cruz, seria facil sahir por essa janella, que parecia uma setteira na muralha de uma fortaleza.

Mas aberta que fosse a passagem, como operar a descida por uma parede a prumo? Uma escada? Os presos não a tinham nem a poderiam fabricar. Empregar os lençóes da cama? As unicas cobertas que tinham eram de lã grossa, atirada em cima de um colchão collocado em uma cama de ferro presa á parede. Teria, pois, sido impossivel evadirem-se por essa janella, se o conde Sandorf já não tivesse notado que uma corrente, ou antes um cabo de ferro, que pendia exteriormente, podia facilitar a fuga.

Esse cabo era o conductor do para-raios, fixo no alto do terreno na parte lateral, cuja muralha erguia-se por cima do Buco.

— Estão vendo esse cabo? disse o conde Sandorf aos aos seus amigos. E' preciso termos a coragem de nos servirmos d'elle para a nossa evasão.

— Coragem temos, respondeu Ladisláo Zathmar, mas teremos a força necessaria?

— Que importa? respondeu Estevão Bathory. Se a força nos faltar, morreremos algumas horas mais cedo.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO